



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL SUMÁRIO

1 — ATA DA 270ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Notícia incerta no jornal *O Estado de S. Paulo* sobre descumprimento de ordem judicial.

DEPUTADO DILSON FANCHIN — Reivindicações da comunidade de Castro-PR, ao Sr. Ministro do Exército.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Problemas econômicos do País.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Livro impresso pelo Governo do Estado de São Paulo a ser distribuído nas escolas de primeiro grau.

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ — 43º aniversário de fundação da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Greve dos bancários. Discurso pronunciado pelo Ministro Paulo Lustosa, na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em João Pessoa-PB, em homenagem ao IV Centenário da Paraíba.

DEPUTADO JONAS PINHEIRO — Greve dos funcionários e professores das fundações universitárias.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Notícia publicada no jornal *Zero Hora*, sob o título "O Prefeito retoma prédio e deixa a LBA desalojada", no Município de Porto Xavier-RS. Fraude eleitoral que estaria ocorrendo no Município de Rio Grande-RS.

DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA — 12º ano do golpe que derrubou o Presidente Salvador Allende, do Chile.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta solene, a realizar-se no próximo dia 17, às 10 horas e 30 minu-

tos, destinada a comemorar o 25º aniversário de Brasília.

— Desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/85, e anexação da mesma à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/85, já em tramitação, por versar sobre matéria análoga.

— Aprovação, por decurso de prazo, dos Decretos-leis nºs 2.145 e 2.146/84.

1.2.3 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Deferido.**

1.2.4 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 74, de 1985, que altera a redação dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 168, da Constituição Federal.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Anexação da Proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 73/85, já em tramitação, por versar sobre matéria análoga.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 75, de 1985, que estende o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares dos Estados.

1.3.2 — Designação da Comissão

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 271ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CELSO BARROS — Situação política e econômica do Brasil.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Greve dos bancários.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Solidariedade ao povo chileno, pela luta em favor da redemocratização do seu País.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e ao Governo estadual, no sentido de que seja feita a transformação da Faculdade de Medicina de Jundiaí-SP, em Fundação.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Defesa da aplicação do "Horário de verão" no País.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Solidariedade à reivindicação salarial dos bancários

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Observações sobre previsões orçamentárias que teriam sido informadas pelo PMDB à Justiça Eleitoral, referente aos gastos na campanha das eleições para a Prefeitura de Belém-PA. Trabalhos realizados pelo Sr. Jader Barbalho à frente do Governo do Estado do Pará.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Marcondes Pereira na sessão anterior. Observações sobre declarações que teriam sido feitas por membros do Congresso Nacional, no concernente ao possível envolvimento do Partido dos Trabalhadores nas greves existentes no País. Nota da Associação Brasileiro-Chilena de Amizade, relativa ao regime imposto pelo General Pinochet, no Chile.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37/81 (nº 1.795/79, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências". **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3 — ATA DA 272ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — 12º aniversário da ditadura chilena. Críticas à administração do novo Presidente da FUNAI.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Ofício da Faculdade de Medicina de Jundiaí-SP, enviado ao Ministro da Educação, de reivindicações que menciona.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Aniversário da revolução chilena.

DEPUTADO LÉO DE ALMEIDA NEVES — Exportação pela Cacique Café Solúvel, de café para a China.

3.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 270ª Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Leonor Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Ataíde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correa Lima — PFL; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS;

Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Eberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Calor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tesier — PTB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Julio Caruso — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarno — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arolde Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro

Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 372 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação no País é realmente grave, sob todos os aspectos. Uma hora são os índios que invadem a FUNAI e não deixam o Presidente daquele órgão assumir. Outra hora, são invasores que tomam conta de terras e desrespeitam a Justiça. Tais fatos criam descrédito até para o Judiciário.

Li no jornal *O Estado de S. Paulo* que o Presidente do PT, Luís Inácio da Silva, não compareceu à audiência de uma comissão de investigação, em Diadema, alegando que a intimação judicial era inidônea e imoral. Se se considerar inidônea e imoral uma intimação judicial, criará-se, para o Juiz que a determinou, uma situação gravíssima. Assim, a Justiça não manda mais, pois ela emite uma ordem, e esta não é cumprida. Estamos caminhando para a confusão. É preciso que a ordem seja respeitada. O Sr. Luís Inácio da Silva não é melhor do que ninguém neste País. Se foi chamado à Justiça, tem de comparecer, de prestar contas, de ir lá, a menos que se instale a desordem.

Há dias, houve a invasão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Fatos como este não podem repetir-se, sob pena de se estabelecer a baderna. O Presidente nacional de um partido deve dar exemplos de respeito à justiça e à lei, para que tenhamos ordem no País e possamos fixar diretrizes saudáveis para a Nova República. Não entendo como pode o Presidente do PT assumir essa posição de rebeldia, de desrespeito e de acinte à Justiça de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dilson Fanchin.

O SR. DILSON FANCHIN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nova República trouxe, com o advento da democracia, um melhor relacionamento entre civis e militares. Foram das mais positivas as manifestações do Sr. Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, sobre o empenho que as Forças Armadas iriam do-ravante desenvolver pelo estreitamento de relações com o Congresso Nacional, este reconhecido como expressão legítima da representatividade da Nação.

Titulares de outras pastas ministeriais não deixaram por menos e também publicamente exaltaram as virtudes dessa comunhão de ações e de sentimentos voltada para os supremos interesses da Pátria. Alguns até privilegiaram os Srs. Parlamentares com horários especiais para recebê-los em audiência.

Franqueados os gabinetes ministeriais aos membros deste Parlamento, como realmente deve ocorrer num governo democrático, encorajamo-nos a tomar uma iniciativa inédita em Brasília: visitar a sede do Ministério do Exército.

A 6 de agosto passado, solicitamos, utilizando as vias protocolares, a necessária audiência na qual iríamos expor e discutir um problema sem qualquer nuance pessoal, mas que envolve aquela Arma e toda uma comunidade paranaense.

Como não tivemos qualquer resposta, continuamos insistindo, julgando que provavelmente havíamos sido

colocados numa ordeira fila de inúmeras outras parlamentares interessados também em dialogar com S. Ex^a. Após infrutíferas tentativas, esclareceram-nos que, no momento em que o Sr. Ministro dispusesse de tempo em sua agenda, nós seríamos previamente avisados.

Ontem, decorrido mais de um mês, adiantaram-nos da inviabilidade dessa audiência para os próximos dias, já que o Sr. Ministro estará de viagem ao exterior. E não nos disseram se, após seu regresso, haverá possibilidade do contato.

Lamentavelmente, temos de nos desculpar com o Prefeito Municipal de Castro, com os Srs. Vereadores e com a comunidade em geral daquela histórica cidade paranaense, pelo malogro da missão que aceitáramos, como representante da região na Câmara dos Deputados, de levar ao General Leônidas Gonçalves um pleito legítimo e que diz bem de perto ao seu Ministério. É a renovação de um esforço há muitos anos empreendido, sem nenhum resultado, para que o Exército dê uma solução rápida à ocupação de vasta área, localizada no centro daquela cidade, e que outrora sediou um regimento de cavalaria, hoje criando entraves ao crescimento urbano, não havendo ali nenhuma tropa nem qualquer serviço militar.

Estou solicitando ao Prefeito de Castro que encaminhe diretamente ao Sr. Ministro as reivindicações de sua coletividade, com as quais me solidarizo integralmente. E ao ilustre Sr. Ministro formulo os melhores votos de boa viagem e que a seu regresso continue sendo, como tem demonstrado em suas simpáticas entrevistas, um permanente defensor do diálogo aberto, sincero e frequente entre as instituições castrenses e as instituições civis, para o maior fortalecimento da nossa emergente democracia.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda não foi desta vez que um mês de agosto deixou de confirmar, para os brasileiros, a desagradável expectativa de fatos que atingem negativamente o rumo dos acontecimentos internos.

Desta feita reservou-nos o destino o constrangente impacto da notícia do recorde histórico da taxa mensal de inflação, 14%.

Desnecessário afirmar que se inicia, a partir de então, um período decisivo para a equipe econômica do Governo da Nova República. Lembremos, por oportuno, que a nova equipe da Nova República, com toda a certeza buscará, uma vez mais, nova metodologia que reoriente o processo desestabilizador da economia, desde o controle de preços até a correção monetária, passando, é claro, pela revisão da matéria tributária.

Tudo incrivelmente novo.

Será mesmo? E os seus efeitos reais? Já estão eles: faticamente repetitivos e velhos...

Ainda hoje, neste plenário, ouvimos, na exposição feita pelo Ministro do Planejamento, João Sayad, o mesmo economês dos Ministros da área econômica e de outrora, e uma fala, portanto, bem diferente da preconizada, em campanha eleitoral, pelos líderes da Nova República.

E o povo, que fora levado a acreditar em mudanças, já tem algumas. Só que para pior! O mencionado Ministro do atual Governo deixou hoje neste plenário sérias dúvidas e a decepcionante imagem de que os brasileiros devem preparar-se para possíveis e maiores cargas inflacionária e tributária.

A desgastada retórica que insiste em afirmar que "ainda não houve tempo suficiente" — não temos dúvida — será permanente enquanto durar a inépcia e a demagogia daqueles que tão comodamente quiseram aceitar o desafio que hoje têm nas próprias mãos.

É tempo, sim, de perguntar-se: onde ficaram guardadas as "fórmulas salvadoras" da Pátria?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a realidade dos fatos não deixa escapar o seriíssimo impasse com que se defronta a Nação como um todo. A grande massa da população assalariada, a de média e baixa rendas, não suportará a velocidade da alta do custo de vida.

A recente experiência do frustrado tabelamento da carne releva-nos a quantas anda o nível da expectativa de tempos ainda mais difíceis.

Ocorre-nos observar que, se para os que estão empregados a situação se evidencia flagrantemente drástica, o que não dizer dos sofrimentos por que passam os desempregados e os aposentados? Aos primeiros muito foi prometido pelos neorepublicanos em termos de geração de novos empregos e quanto ao reordenamento dos métodos de aproveitamento de pessoal em órgãos da Administração Pública, em seus diversos setores. Para os aposentados, foi defendido, com violência e obstinação, o livre direito de acesso à assistência médica oficial, em respeito aos anos de serviços dedicados ao País, bem como à integridade de seus proventos.

Que se cumpram as posições assumidas. Que seja ao menos reconhecido ao aposentado o direito da percepção integral dos proventos a que faz jus. Que seja banida de seu caminho a perseguição feroz do "feão" do Imposto de Renda, cuja presença foi motivo de tanto desconforto, durante tantos anos, quando ainda em atividade funcional. Que tenha ele o direito de se ver também livre da contribuição para a Previdência Social, com quem já se encontra criteriosamente quite e desembarrado, devendo, por sua vez, receber o benefício.

Clama-se, portanto, por coerência nas decisões administrativas, porquanto, se a hora é de mudanças, que seja trazidas com coragem e altruísmo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, "a mãe hem que poderia dar umas voltinhas com uns homens e arranjar um dinheirinho": "o pai está preso e já deve ter morrido de fome e de tanto apanhar na cadeia", "neste Natal o Menino Jesus vai beber a costumeira 51 no bar e depois, bêbado com Chateau Duvallier da última ceia, estará à margem da vida"; "o diretor vagabundo que ronca no sofá, envolto na bandeira" Estas algumas das frases contidas no livro que o Governo de São Paulo mandou imprimir para ser distribuído às escolas de 1º grau do meu Estado.

Na verdade, Sr. Presidente, considero estas frases a síntese do que tem sido a administração do Prof. Franco Montoro. São estes os exemplos com os quais quer S. Ex^a que meninos de 10 a 14 anos aprendam nas escolas públicas de São Paulo. Não sou contra o livro. Cada um pode escrever aquilo que quer. Sou contra, sim, a sua imposição pelo Governo Estadual, para que as crianças sejam ensinadas com livros desta espécie, que, no mínimo, traduzem exatamente o que é Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro hoje o 43º aniversário de fundação da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas — ASPLAN. Esta entidade, nascida da inspiração do ex-Senador Rui Palmeira e de um conhecido homem público de Alagoas, Manoel Messias de Gusmão, surgiu em 11 de setembro de 1942, tendo como sede a antiga Cooperativa dos Manguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas, localizada na rua Sá e Albuquerque, nº 600, em Maceió.

Os plantadores de cana do meu Estado fundaram essa Associação tendo por objetivo maior a defesa dos interesses da classe. Ali, na velha sede de Sá e Albuquerque, reuniram-se os seus fundadores e elegeram a primeira diretoria, presidida pelo Dr. Alfredo Oiticica, que teve como seu sucessor o Dr. Mário Gomes de Barros. Ao longo desses 43 anos, a ASPLAN foi presidida sucessivamente pelos Drs. Eustáquio Gomes de Melo, Alfredo Oiticica, Eustáquio Gomes de Melo, novamente no período de 1951 a 1956, Afonso José de Mendonça, Manoel Messias de Gusmão, João Carlos de Albuquerque Filho e, hoje, tem à sua frente o plantador João Eudes Leite Soares.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que aquela Associação, que, nos seus primórdios,

limitava-se tão-somente à defesa, por assim dizer, política dos interesses econômicos da classe, hoje, filiada que é a Federação de Plantadores de Cana do Brasil, presta a todos os seus associados assistência jurídica, econômico-financeira, médico-hospitalar, odontológica, social e técnica, enfim, abrange todos os setores de interesse da classe dos plantadores de cana.

A ASPLAN se destaca hoje, sobretudo, pelo serviço médico que presta — sem dúvida nenhuma, o melhor do Estado — através da SUAMED, que executa trabalho precioso no sentido de desenvolver novas variedades de cana-de-açúcar nas estações experimentais de Ipioca e Anavia, bem como exerce fiscalização efetiva através de balanças nas usinas do Estado e acompanhamento do pagamento de cana pelo teor de sacarose.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, seis mil plantadores de cana de Alagoas estão representados por esta Associação, que, sem dúvida alguma, tem participado de todos os fatos e eventos de relevância para a classe dos plantadores de cana.

Se vivo fosse, tenho certeza de que, o Dr. Rui Palmeiras estaria orgulhoso da obra que, com Mário Gomes de Barros, iniciou no Estado de Alagoas. Hoje, em Maceió, houve festa pelo aniversário da ASPLAN, condignamente comemorado na sede da Praia de Ipioca. E quero associar-me a essas homenagens.

Sr. Presidente, mais do que como Deputado, mas na condição de plantador de cana e de pequeno associado, dou aqui o testemunho da importância da ASPLAN.

Finalmente, parabeno a diretoria da Associação e, especialmente, o seu Presidente, José Eudes Leite Soares, pela maneira honesta, democrática, mas intransigente, que defende os interesses da classe.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi do Presidente do Sindicato dos Bancários da Paraíba telegrama nos seguintes termos:

"Telegrama
Excelentíssimo Senhor Deputado
Joacil de Brito Pereira
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Classe bancária encontra-se em estado de greve, virtude intransigência banqueiros não aceitar trimetralidade ET incorporação vinte; cinco por cento. Pedimos apoio vossa excelência defesa nossa sofrida classe bancária, junto a Câmara do Deputados

Fernando Vilar — Presidente"

Na realidade, Sr. Presidente, fico bastante preocupado quando vejo o sistema bancário nacional entrar em greve. O espetáculo que domina todas as capitais e as grandes cidades do País é este: bancos fechados. Isso significa o País parado. Após este movimento até certo ponto. Ele é justo e legítimo, porque os bancários estão percebendo quantias irrisórias. No começo da carreira, um funcionário de banco começa ganhando quinhentos e poucos mil cruzeiros. Isso não é possível, sobretudo nos bancos particulares. É bem sabido que os banqueiros têm obtido lucros extraordinários, cevando-se no ventre da inflação. De sorte que esta greve tem esse aspecto. Acho que devíamos fazer um apelo à compreensão dos Srs. empresários de banco, das casas creditícias, para que eles evitem que este estado de greve continue por mais tempo, porque o País não pode suportar nem mesmo uma segunda greve transitória de três dias como esta.

De outro lado, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça constar do meu pronunciamento o brilhante discurso que o Ministro Extraordinário para a Desburocratização fez na última reunião do Conselho Deliberativo da SU-DENE, realizada na cidade de João Pessoa, em homenagem ao quarto centenário da Paraíba. É um discurso bem nutrido de idéias, que defende o Nordeste, sempre discriminado, e que dirige um apelo às autoridades da Nova República, para que, de acordo com declaração do

Presidente José Sarney façam do Nordeste realmente a prioridade número um. E' o seguinte:

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO PARA A DESBurocratização, DEPUTADO PAULO LUSTOSA CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE

RECIFE, AGOSTO DE 1985

Castro Nunes, em sua pioneira e celebrada obra "Do Estado Federado e Sua Organização Municipal", revela que, na primeira Constituinte republicana, o representante sergipano, Sr. Coelho e Campos, ofereceu a seguinte emenda: "Os governadores dos Estados são agentes naturais do governo federal para fazer cumprir a Constituição e as leis da Nação".

A emenda ao texto constitucional foi prontamente rejeitada. E o foi porquanto já então a harmonia e cooperação que deveriam presidir as relações entre os estados-membros e a União em um verdadeiro regime federativo não eram confundidos com mera subordinação administrativa.

Os estados não são caudatários da União, asseverava, em 1920, o eminente jurista, ao relatar o avanço do federalismo brasileiro.

Passado quase um século do evento referido, não podemos, infelizmente, nos referir ao federalismo como um ideal concretizado e carente apenas de leves aperfeiçoamentos em nosso País.

Bem antes que aperfeiçoamentos, o federalismo brasileiro requer sua concretização. O federalismo brasileiro requer forma que justifique o uso do termo; que permita, assim, aos estados-membros em prestarem cabal contribuição para o desenvolvimento do País.

Esta é a grande tarefa que o Governo da Nova República se propôs e irá realizar: transpor o princípio do federalismo, vergastado impiedosamente pela inação e pela retórica vazia, para o árduo caminho da implementação prática.

Este Conselho Deliberativo, em sua nova composição, é prova eloquente de pequena parte desse esforço. Nele encontram-se hoje integrados e funcionando em harmonia os órgãos máximos da União envolvidos direta ou indiretamente com as questões nordestinas e cada um dos Estados que compõem a Região.

Em nome do princípio federativo, o Conselho Deliberativo tem buscado incutir nas mentes de todos os brasileiros a noção cristalina da cooperação entre as entidades que compõem a União, para a consecução da tarefa singela, em sua concepção primeira, mas portentosa, em seu significado último, de elevar o Nordeste às mesmas condições econômico-sociais favorecidas já alcançadas pelas demais regiões do País.

Nos principais países industrializados discute-se hoje, em todos os foros disponíveis, os efeitos da acelerada difusão da denominada "alta tecnologia" sobre o emprego, a produtividade e a renda. Busca-se avaliar com precisão em que medida haverá um deslocamento de mão-de-obra de determinadas ocupações, em virtude dos novos conhecimentos que a "alta tecnologia" vai incorporando diariamente ao processo de produção.

Em nações como os Estados Unidos da América, os estados-membros disputam avidamente a instalação em seu território das indústrias de alta tecnologia. Para tanto, alardeiam vantagens locais ou econômicas para atrair empreendimentos de vanguarda em termos do avanço tecnológico.

Não tardará o dia em que transformações semelhantes serão vividas com intensidade crescente pelo pólo industrializado de nosso País, aguçando a distância que hoje o separa do Nordeste. Aqui, entretanto, outras são as preocupações a defrontar. Preocupa-nos algo menos esotérico, embora bem mais dantesco do que o deslocamento de mão-de-obra por força da alta tecnologia. Preocupa-nos, isto sim, a fome degradante, a desnutrição que compromete a existência futura sadia da população ou a incapacidade de retenção de mão-de-obra na agri-

cultura e mesmo nas cidades, levadas que são pelos fluxos migratórios incontroláveis.

É inegável, todavia, que o Nordeste ocupa posição singular neste primeiro ano de Governo da Nova República. A par da quadra de elevada inflação, de reduzido crescimento econômico e de endividamento externo e interno herdaço do passado, três dívidas sensibilizam hoje a Nação com enorme intensidade.

A primeira delas é a dívida política. Buscando resgatá-la, um esforço gigantesco se está a empreender na busca da restauração do autêntico regime democrático nas relações entre o Estado e a Sociedade.

A segunda é a dívida social. Seu resgate exige a junção de sacrifícios do Estado e dos segmentos favorecidos do País, quer pessoas, quer empresas, no sentido de assegurar condições mínimas de existência digna aos brasileiros que não as possuem.

Por último, persiste avantajada uma dívida moral. Esta diz respeito ao Nordeste. Dela decorre o compromisso do atual Governo de não faltar com a palavra empenhada, quando assegura prioridade econômica, política e social ao Nordeste. Ela também decorre do compromisso de que os dirigentes da Nação não repetirão os erros do passado, quando governantes quedavam estupefatos diante da miséria e da pobreza da Região, alcançavam por vezes as lágrimas, mas permitiam que essa dívida moral crescesse, a ponto de alcançar o nível paroxístico do presente.

Vale repetir: nunca vivemos situação tão favorável à solução do contencioso nordestino. Na Chefia do Poder Executivo Federal está o Presidente José Sarney, que conhece cada palmo do território nordestino e os contornos de cada um de nossos problemas. A auxiliá-lo estão vários ministros de Estado oriundos do Nordeste. De igual modo, diversos órgãos federais cuja política repercute intensamente na Região, a exemplo do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para mencionar apenas alguns, estão sendo conduzidos por nordestinos.

Em resumo, todos esses dirigentes não necessitam de assessores que lhes apontem as deficiências de que padece a Região ou as principais soluções que cada problema requer. Eles bem as conhecem.

Alguns autores repartem nossa experiência histórica de desenvolvimento em fases. Apontam os anos 50 como responsáveis pela arrancada definitiva do País rumo à industrialização. Nos anos 60 e 70, com o avanço da indústria, buscou-se redescobrir a agricultura. Os anos 70, em particular, trouxeram à baila o desafio do crescimento com equidade e justiça social. Tal batalha, é forçoso reconhecer, foi perdida na década passada. É imperioso que a vençamos no período que resta da década de 80!

Por decisão do Presidente José Sarney, passos importantes já foram dados nessa direção. O grande exemplo é representado pelo Programa de aplicação de recursos na área social, desenhado originalmente ainda pela COPAG e encetado corajosamente pelo atual governo. Há um compromisso governamental de que 8 trilhões dentre os 12 trilhões de cruzeiros que serão gastos destinem-se ao Nordeste. É de fundamental importância que velemos para que esses recursos não se confundam com os gastos necessários à recuperação das áreas atingidas por inundações ou com aqueles que normalmente seriam destinados à Região.

Os recursos voltados para a recuperação dos efeitos das inundações representam outro esforço gigantesco do Governo para devolver às instalações produtivas, às residências e às obras públicas condições de operação normal. Não resta dúvida de que alguns entraves têm contribuído para impor obstáculos a que os recursos alcancem efetivamente as áreas atingidas e as unidades afetadas. Tais obstáculos, todavia, serão transpostos.

Em sua maioria, decorrem de desnecessários canais burocráticos na esfera do Poder Central ou da ausência de perfeita integração deste com os governos estaduais. Porém cumpre a todos nós alertar os órgãos federais e estaduais envolvidos, quando da

constatação do mais tênue entrave. Eles serão removidos inapelavelmente, para que se colime a decisão política do Senhor Presidente da República de apoiar de modo incontroverso as obras de recuperação.

A assinatura com o Banco Mundial de protocolo relativo ao Projeto Nordeste representa outro passo de grande monta em favor da Região. Nele, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, em particular, concebido para um horizonte que ultrapassará o Governo Sarney, receberá, estamos certos, total apoio dos executivos estaduais, das entidades regionais e do empresariado, uma vez que suas repercussões se destinam a alterar, em breve período de tempo, a face das estatísticas econômicas e sociais nordestinas.

Corajosa e inovadora, ainda, é a estratégia traçada para o combate às secas a médio prazo. Um milhão de hectares irrigados serão incorporados à agricultura nordestina no atual governo, com a geração de mais de 2 milhões de empregos permanentes.

No plano administrativo, a SUDENE adquiriu status renovado, transformada que foi em autarquia especial; na esfera política, seus planos diretores voltarão a ser apreciados pelo Congresso Nacional e, como já destacamos, todos os ministérios, civis passaram a ter assento no Conselho Deliberativo.

Torna-se indispensável, portanto, que este Conselho mantenha elevada sua voz nas decisões que dizem respeito ao nordeste, assumindo definitivamente o papel de fórum para a compatibilização de políticas federais, regionais e estaduais e bem assim para tornar célere a implementação das decisões políticas e administrativas de apoio ao Nordeste.

É nosso entendimento, contudo, que quatro decisões adicionais terão de ser apreciadas e encaminhadas pelo Senhor Presidente da República e pelo Congresso Nacional.

Primeiramente coloca-se a reforma tributária tão reclamada pelos estados e municípios, com a consequente transferência de recursos e atribuições. Temos incessantemente nos batido pela introdução do conceito de "gasto público médio por habitante". Este será um dos meios mais eficazes para assegurar ao Nordeste parcela de recursos consentânea com seu contingente populacional e com seus problemas.

Em segundo lugar, ressurgiu o tema da unificação dos orçamentos públicos federais. Também nesse aspecto, temos defendido a necessidade urgente de ser regionalizado o orçamento unificado, com a destinação de recursos em proporção inversa às disparidades existentes. Este será o principal instrumento para a elevação, em ritmo acelerado, da contribuição dos estados mais carentes para o total de recursos a ser distribuído.

Adicionalmente, impõe-se a elaboração de imediato de um projeto de consolidação dos pólos industriais dos vários estados nordestinos, de modo a fazer cessar as desigualdades intra-regionais existentes. Uma medida capaz de também contribuir para a redução dessas disparidades, em nosso entender, refere-se à escolha do Estado do Ceará como local de implantação de refinaria da PETROBRÁS, uma vez que, ao lado das vantagens inegáveis que nosso Estado oferece, os demais possuem pólos industriais implantados ou em implantação a carecer, como firmamos, de consolidação.

Em quarto lugar, faz-se urgente que cada ministério, ao tomar decisões de caráter global, avalie suas repercussões regionais, para que o apoio ao Nordeste, em especial, não se veja anulado por medidas com efeitos discriminatórios. Também resultará desse exame a caracterização cristalina do tratamento diferenciado que se quer dar à Região. Algumas questões hoje pendentes teriam sido evitadas se essa avaliação prévia houvesse sido feita.

A esse respeito, o primeiro caso digno de nota refere-se à injustificável redução da área de reflorestamento, em relação a anos anteriores, com intensas repercussões sobre o Nordeste.

A segunda diz respeito à redução da aplicação de recursos pelos bancos oficiais, de que são exemplo o BNDES, o BNH e o Banco do Brasil. No que toca ao Banco do Brasil, este já decidiu rever a questão, voltando a aplicar no Nordeste idêntica proporção dos recursos totais verificada há cerca de cinco anos, o que representará aporte adicional significativo para as atividades produtivas nordestinas.

Em terceiro lugar, registre-se a questão atinente aos subsídios do crédito rural. É absolutamente impensável a sobrevivência e a capitalização da agropecuária regional na ausência de subsídios, tendo em vista os notórios diferenciais de produtividade existentes entre as principais regiões agrícolas do restante do País e as do Nordeste. Parece tornar-se necessária a diferenciação por produto, por tamanho de produtor ou outras. Um fato, entretanto, é incontestável: a eliminação por completo dos subsídios representará o aniquilamento da agricultura de nossa região.

Diante das constatações aqui expostas ou retiradas, estamos certos de que o compromisso do Governo pode ser resumido em uma frase: a concessão de tratamento diferenciado ao Nordeste.

Temos testemunhado o empenho pessoal do Presidente José Sarney em dirigir um esforço uníssono e retumbante de seu governo em prol do Nordeste. Temos de nos unir ao Presidente da República, apontando-lhe meios, sugerindo medidas, acompanhando atentamente o desempenho dos órgãos governamentais e zelando, em cada uma de nossas áreas, pela absoluta transparência à população da destinação emprestada aos recursos obtidos.

O fiel da balança da história do desenvolvimento de nossa região está fortemente inclinado em favor da prosperidade do sofrido povo nordestino.

Unamos nossos esforços, para que essa tendência se torne inabalável, não se perdendo no emaranhado de desavenças inoportunas, na inércia deletéria ou no abismo tenebroso de interesses particulares que não se compadecem com a miséria de muitos.

Nunca olvidemos que o Nordeste é composto do povo, de empresas e, ainda, de governos. Estes têm o dever de não se afastar um instante sequer da busca sempre extenuante do desenvolvimento com justiça social.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Educação brasileira vem sendo tratada em terceiro plano, tendo o Governo optado por priorizar outras áreas, deixando este investimento de lado.

Hoje, encontram-se 16 entidades universitárias fundacionais paralisadas, com mais de 14.000 servidores técnicos e administrativos e mais de 10.000 professores em greve.

Vimos justiça na solicitação dessas classes, uma vez que esses servidores desde 1979 vêm sendo massacrados pela política salarial imposta ao País, através de várias leis ou decretos-leis.

Dizemos "Educação Brasileira de Investimentos" porque entendemos que é por aí a saída da crise brasileira. Temos de investir na formação de mão-de-obra especializada e para os interesses nacionais.

Os servidores das entidades fundacionais, paralisados, reivindicam melhores salários para poder cumprir de forma decente sua missão de educadores, cientistas e trabalhadores.

A nossa opinião não parece ser a mesma do Sr. Ministro da Educação, que, em reunião do dia 10 do corrente, fez uma proposta aos servidores das universidades paralisadas proposta, que entendemos inaceitável, muito aquém da motivação que os levou ao estado de greve.

A proposta foi de concessão um reajuste salarial de 75% do INPC, sendo que estes servidores têm garantidos 68,3%, tendo um aumento de apenas 6,7% acima do INPC.

Srs. Congressistas, os funcionários e docentes das universidades brasileiras esperavam cessar a greve a partir da audiência com o Ministro Marco Maciel, no dia 10-9-85, às 20:00 horas.

Estiveram presentes 14 Fundações, através dos seus representantes, mais a diretoria da FASUBRA — Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras — na esperança de que o MEC fosse dar uma resposta as suas reivindicações, desde o dia 19 de agosto encaminhadas ao MEC. Esperaram até então uma resposta sensata do Ministério, já que o movimento está, desde o dia 19 de agosto, aguardando ansiosamente, através dos quase 24.000 servidores de todas as Fundações paradas, uma solução.

O Ministério da Educação não considerou a seriedade das reivindicações, oferecendo apenas 3,9% de reposição salarial, quando a defasagem é de 38,5% para todas as universidades.

As outras reivindicações dos servidores não foram levadas em consideração, tais como:

— equiparação salarial entre todas as IES (Instituição Ensino Superior) através do maior piso salarial, que é da Universidade de São Carlos, e o maior teto, que é do Acre;

— trimestralidade;

— estabilidade no emprego.

A maior, gravidade, a nosso ver, é o descompromisso do MEC com a classe de trabalhadores das IES, que é o grande universo de prejudicados, pois percebem vencimento abaixo do salário mínimo, já que atualmente vêm recebendo a irrisória quantia mensal de Cr\$ 303.000 (trezentos e três mil cruzeiros). Com aquela proposta, tudo indica que nossas universidades fundacionais continuarão em greve, para desespero de todos nós, brasileiros, sobretudo para os estudantes.

Entretanto é compreensível a reivindicação, pois os servidores e os professores não podem humilhar-se mendigando seus direitos junto ao Governo Federal.

Recebam, portanto, nossa solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, no Município de Porto Xavier, área dita de segurança nacional no Rio Grande do Sul, um Prefeito nomeado pelo regime anterior ainda continua no exercício das suas funções. Segundo manchete do jornal *Zero Hora*, "O Prefeito retoma prédio e deixa a LBA desalojada".

É que, insatisfeito com a substituição da diretoria da entidade naquele Município, o Prefeito Ovídio Kaiser, íntimo amigo e fiel seguidor do Sr. Jair Soares, afirmou que não entregaria a direção da LBA à nova dirigente. A sua esposa, chefe anterior da entidade no Município, foi exonerada e escolhida, pela representante da LBA no Rio Grande do Sul, Professora Mercedes Rodrigues, a nova mandatária. Não entregando a direção da entidade, o Prefeito não deixou por menos. Após ligar para o Palácio do Governo do Estado, S. S. desacatou a Superintendente do órgão, D. Mercedes Rodrigues, determinando às responsáveis pela nova direção que não entrassem no prédio onde a LBA funciona, no Município. Mas uma vez está claramente comprovado, no Rio Grande do Sul, o sistema golpista do Governo Jair Soares no processo para desmoralizar o Presidente José Sarney.

O pior é que esse Prefeito, além de outros atos de corrupção, está usando a máquina da Prefeitura na campanha eleitoral, utilizando o nome do Presidente da República. Uma vez que os Prefeitos nomeados exercem a sua função em nome do Presidente da República, então esse Prefeito nomeado de Porto Xavier desmoraliza as ordens presidenciais, desacata as autoridades federais e não cumpre as determinações legais. Tudo isto é feito em nome do Presidente da República, segundo orientação do Governador Jair Soares.

Além disso, no Município de Rio Grande também ocorre fraude eleitoral na obtenção de títulos eleitorais após o prazo estabelecido em lei. Tais delitos são praticados com a orientação daquele Prefeito nomeado, daquele alcaide municipal, em nome do Presidente da Repú-

ca. Chamo a atenção do Presidente José Sarney, — e já me dirigia respeito aos competentes Ministros de Estado — para que S. Ex.ª declare que tais Prefeitos não são pessoas de sua confiança, segundo o que determina a lei. Essas pessoas que estão praticando atos de corrupção os mais deslavados da história política do Rio Grande do Sul, no atual processo eleitoral, agem em nome do Presidente da República, segundo orientação do Governador Jair Soares, que tem por objetivo desmoralizar o Governo Sarney. Chamo a atenção do Governo para esses procedimentos, que de fato não edificam a função do Chefe da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, decorridos doze anos do golpe militar que derrubou Salvador Allende da Presidência do Chile, o que resta daquela grande Nação? Um povo desesperado, uma economia esfacelada e a perspectiva de uma violenta guerra civil. O Chile é hoje o retrato fiel das desastreadas "revoluções" latino-americanas patrocinadas pela reação e executadas pelos militares. Hoje o Chile vê passar mais um ano da triste derrubada e morte de Allende, um socialista que sonhava fazer da grande nação irmã a pátria do desenvolvimento e um espelho para a América Latina.

Estava eu, na data fatídica do golpe chileno, em Buenos Aires e, naquela ocasião, participei de um grupo, juntamente com o General Juan Torres, ex-Presidente da Bolívia, e com o Senador Michelim, do Uruguai, para desenvolver uma ação de resgate de mais de vinte mil exilados e refugiados políticos latino-americanos que procuraram o Chile. Eram as vítimas das ditaduras militares, principalmente do Brasil, refugiados sob a bandeira da democracia chilena. Era preciso salvar aqueles patriotas, todos expostos à sanha assassina dos golpistas liderados pelo truculento Pinochet. Lembro hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que os movimentos da extrema direita instalados no Cone Sul seqüestraram e mataram na Argentina o General Torres e o Senador Michelim. Sou hoje o único sobrevivente daquele grupo que lutou para salvar os exilados e refugiados que estavam a brigados no Chile.

Doze anos depois, o Chile é um barril de pólvora. O descalabro, a corrupção e a repressão encontram na triste figura de Pinochet o abrigo maior. O Chile vive hoje dias de terrível incerteza; diariamente verdadeiras batallas urbanas são travadas entre trabalhadores e a repressão; estudantes são mortos nas portas das escolas; donas de casa são agredidas nas ruas; operários são esmagados nas fábricas; mineiros são trancafiados nos locais de trabalho. É o caos instalado pela ditadura militar, liderada por um general incompetente, prepotente e imoral. É o Chile sacudido hoje por um vendaval de escândalos onde não poderia faltar a política entreguista. Ainda recentemente o General Pinochet entregou mais uma importante jazida de minério às multinacionais: na última semana de agosto, a mina de cobre La Escondita, com reservas calculadas em onze milhões de toneladas de minério fino, foi comprada pela companhia norte-americana Broken Hill. O Chile aliena sua maior riqueza; o cobre. O governo militar entrega aos norte-americanos suas reservas minerais, fontes de divisas que poderia reabilitar a economia falida do país.

Doze anos são passados. A morte de Allende no Palácio La Moneda envergonhou o povo chileno, que hoje, mais do que nunca, luta para resgatar a pátria das mãos de seus algozes, os títeres liderados pelo General Pinochet.

Os ventos da democracia que passam pelo Brasil, Uruguai e Argentina haverão de subir a cordilheira e, descendo os Andes, irão soprar ao longo da costa oeste fazendo do Chile uma pátria livre. Espero ver em breve o povo chileno voltar às ruas para festejar a democracia. Hoje homenagem os heróis mortos pelo terror implantado naquele país e, de resto, no Cone Sul. Lembro o General Torres e o Senador Michelim; lembro Allende como bandeira das lutas populares não só no Chile, mas

em toda a América Latina. Reverencio desta tribuna a memória dos que foram sacrificados pela violência dos golpistas no Chile e daqueles que, mesmo fora de suas pátrias, foram mortos pelo terror como Torres e Michelim.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Por proposta da Mesa da Câmara dos Deputados, atendendo a sugestão do Sr. Deputado João Herculino, a Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se às dez horas e trinta minutos do dia 17 do corrente, neste Plenário, destinada a comemorar solenemente o 25º aniversário de Brasília.

A referida comemoração deixou de ser realizada, em sessão anteriormente convocada, em decorrência do estado de saúde de Sua Excelência o Senhor Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Usarão da palavra na solenidade, pelo Senado Federal, o Sr. Senador Jorge Kalume e, pela Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado João Herculino.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Na Sessão Conjunta realizada às dezoito horas e trinta minutos do dia 30 de agosto passado, esta Presidência determinou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985, voltasse à sua tramitação normal.

Na mesma condição encontra-se a de nº 21, de 1985, que trata de matéria análoga à da referida proposta.

Assim, esta Presidência determina as necessárias providências no sentido de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1985 volte a sua tramitação normal e, nos termos do § 5º do art. 124, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, seja anexada à de nº 19, de 1985, e encaminhada à Comissão Mista incumbida de seu estudo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-Leis nºs 2.146 e 2.145, de 1984, sem ter havido deliberação, os projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 17, de 1985 — CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, conforme determina o citado dispositivo *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*), ficando, em consequência, prejudicados os projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 17, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Of. nº 023/85 — SCM. Em 11 de setembro de 1985. Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1985, que "modifica o disposto nas alíneas b, c e d do § 1º do art. 151 da Constituição, dispondo sobre inelegibilidades", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra, hoje, 11 de setembro do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo e que está a exigir da Comissão, um prazo mais dilatado para a apresentação do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — **Raul Bernardo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da proposta nº 73, de 1985, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à

proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1985, que será lida pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 1985

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Artigo único. Os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168.

§ 1.º A exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica dependerão de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dadas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, que assegurem maioria de capital e de sócios brasileiros.

§ 2.º É assegurado ao proprietário do solo o direito à preferência na exploração, se satisfizer as condições do parágrafo anterior, e a participação nos resultados da lavra, quando a autorização ou a concessão for outorgada a terceiros; quanto às jazidas e minas cuja exploração constituir monopólio da União, a lei regulará a forma de indenização.

§ 3.º A participação de que trata o parágrafo anterior não poderá ser inferior a cinquenta por cento (50%) do imposto sobre minerais arrecadados sobre os resultados da lavra."

Justificação

Esta emenda constitucional foi apresentada em 1981, tomando o nº 19. Não houve oportunidade de votação, na legislatura passada.

Represento-a agora, na esperança de melhor sorte.

É-me sirvo da oportunidade para procurar aprimorar a sua redação.

Com esse intuito, é ligeiramente modificado o texto do § 2.º do art. 168 da Lei Maior, a fim de que a referência a "sociedades organizadas no País" esteja em harmonia com a expressão do mesmo parágrafo que só permite a autorização ou concessão de pesquisa e lavra dos recursos minerais a brasileiros.

É que a *mens legislatoris* e o próprio texto constitucional estavam sendo burlados por empresas que se organizavam no Brasil, mas que eram dominadas e dirigidas por entidades alienígenas.

Por isso, a redação agora proposta diz que a exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica dependerão de autorização ou concessão federal, dadas exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, que assegurem maioria de capital e de sócios brasileiros.

Por isso, estamos apresentando a presente emenda cientes de que interesses estrangeiros, as multinacionais e os contrabandistas de recursos minerais do País, através de testas-de-ferro regiamente pagos, se levam-

tarão em estrepitoso tumulto, mobilizando a imprensa escrita, falada e televisada, a fim de abortar no nascedouro a emenda que ora submetemos à deliberação do Congresso Nacional.

Ninguém desconhece o que se passa com os recursos minerais do Brasil. Todos sabem que eles estão sendo exauridos, na maior parte, sem qualquer proveito para a Nação.

Juntam-se, nesse trabalho de exaustão muitos interesses estrangeiros, acobertados, muitas vezes, sob o manto das "sociedades organizadas no País", de que nos fala o § 1.º do art. 168 da Constituição.

Essa expressão foi introduzida em nossa legislação pela Constituição de 1934 (art. 119, § 1.º). A Carta de 1937, a aboliu, determinando que "a autorização só será concedida a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros" (art. 143, § 1.º). Mas a Constituição de 1946 restaurou a expressão sociedades organizadas no Brasil (art. 153, § 1.º), mantida pela Carta de 1967 até hoje (art. 168, § 1.º).

É flagrante a contradição do texto constitucional. De fato, se a autorização ou concessão for pleiteada por uma pessoa natural, esta só poderá ser brasileira. Mas, se o titular da autorização ou da concessão for pessoa jurídica, ela poderá ser deferida a empresa totalmente controlada por estrangeiro, não só quanto à predominância de capital quanto à de sócios.

O dispositivo constitucional se ajusta como luva ao interesse alienígena.

Então, proliferaram as "sociedades organizadas no País". Os grupos estrangeiros logo as criaram as dezenas e até às centenas para servir a seus interesses espúrios.

E o fizeram — e continuam fazendo — às escâncaras, sem o menor pudor.

Vamos dar um exemplo para melhor ilustrar a nossa tese.

Citemos, por exemplo, o Grupo Brascan, canadense, antigo dono da Light.

Esse grupo organizou uma série de sociedades, umas ligadas às outras.

Tomemos uma delas, a Itapuã Minérios Ltda.

Essa "sociedade" tem o capital de apenas doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000). É composta de três sócios:

a) a PROMISA — Mineração e Prospecções Minerais S.A., detentora de 1.990 cotas no valor de Cr\$ 1.990;

b) a BRASNAC — Participações e Investimentos Ltda., detentora de dez mil cotas no valor de Cr\$ 10.000;

c) e, finalmente, José Carlos do Amaral Gallotti Kehrig, possuidor de 10 (dez), no valor de dez cruzeiros!

O capital dessa empresa não dá nem para comprar um telefone. Por isso, ela não tem sede própria, nem quaisquer instalações. É tipicamente o que se pode chamar uma empresa fantasma. E o único brasileiro sócio é um sócio de mentira: detém dez cruzeiros do capital.

Mas, não é só. A empresa BRASNAC é composta de dois cotistas: a empresa denominada Organização e Empreendimentos Gerais S.A.; que, em 1971, possuía apenas Cr\$ 118.002, de capital, e a BRASCAN LI-

MITED, canadense, com sede em Toronto, Canadá, que possuía Cr\$ 294.881.998, isto é, cerca de 99% do capital.

Donde se segue que a "sociedade brasileira" Itapua Minérios Ltda. é totalmente controlada e dirigida por uma empresa estrangeira, sediada no exterior.

O mesmo ocorre com a PROMISA. E, por ter sido organizada no País, ela goza e usufrui todos os direitos só outorgados a cidadãos brasileiros...

Esta proposta pretende acabar com esta faixa e restaurar o direito deste País desfrutar suas próprias riquezas.

Por isso, quer fazer três modificações no art. 168 da Lei Maior.

Assim, acrescenta a expressão "assegurada sempre a maioria de capital e de sócios brasileiros" no § 1.º, a fim de que as sociedades organizadas no Brasil não sejam meros eufemismos de interesses espúrios, e restaura o direito de preferência ao proprietário do solo, para exploração dos respectivos recursos minerais (§ 2.º). Caso ele não use, ou não tenha idoneidade financeira para a exploração, esta poderá ser concedida a terceiros, assegurando-se, entretanto, ao proprietário uma retribuição mais significativa pela utilização de sua terra. Atualmente, essa remuneração é ridícula: é igual ao dízimo do imposto sobre minerais (§ 3.º).

Acreditamos que, se a emenda for incorporada ao texto constitucional, estarão muito melhor assegurados os mais legítimos interesses do nosso País, que estão sendo vítima inerte de verdadeira espoliação por parte de grupos econômicos internacionais, vale dizer por interesses apátridas e aéticos, cuja fome predatória não leva em consideração, nem preserva o futuro do Brasil.

Esperamos, por isso, que o Congresso Nacional examine esta proposta com patriotismo, só tendo em vista os superiores interesses da Pátria.

DEPUTADOS: Gomes da Silva — Aécio de Borba — Sarney Filho — Genebaldo Correia — Wagner Lago — João Herculino — José Maranhão — Wildy Vianna — Bonifácio de Andrada — Francisco Sales — Leorne Belém — Amílcar de Queiroz — Norton Macedo — Brandão Monteiro — João Alberto de Souza — Fabiano Braga Cortes — Agnaldo Timóteo — Otávio Cesar — Christóvam Chiaradia — Mancel Affonso — Mário Juruna — Arthur Virgílio Netto — Dante de Oliveira — Simão Sessim — Ademir Andrade — Francisco Dias — Sebastião Rodrigues Júnior — Celso Barros — Theodorico Ferraz — Jorge Carone — Eduardo Matarazzo Suplicy — Gerson Peres — Antônio Pontes — Rubens Ardenghi — José Lourenço — Saramago Pinheiro — Ivo Vanderlinde — Jônathas Nunes — Carneiro Arnaud — Nelson Morro — Antônio Mazurek — Airton Sandoval — Moacir Franco — Harry Amorim — Aroldo Moletta — Fernando Collor — Raimundo Leite — Paulo Borges — Rosemburgo Romano — Santos Filho — Cristiano Cortes — Agenor Maria — Renan Calheiros — Sérgio Ferrera — Geovani Borges — Paulo Guerra — José Tavares — Carlos Alberto de Carli — Hélio Duque — Israel Pinheiro — Dionísio Hage — Dilson Fachin — Marcelo Cordeiro — Alcení Guerra — Randolpho Bitencourt — Fernando Cunha — Octacílio de Almeida — Sérgio Lomba — Gilson de Barros — Iram Saraiva — Renato Bernardi

— Djalma Falcão — Farabulini Júnior — Rosa Flores — Plínio Martins — Mário Frota — Ruy Lino — Ruben Figueiró — Alcides Lima — Mozarildo Cavalcanti — Júlio Martins — Flávio Bierrenbach — Magno Bacelar — Jacques D'Ornellas — Ibsen Pinheiro — Jorge Leite — Clark Platon — Milton Brandão — Nelson Aguiar — Arildo Teles — Anselmo Peraro — José Mendonça de Moraes — Léllo Souza — Floriceno Paixão — Haroldo Sanford — José Moura — Oly Fachin — Carlos Eloy — Moysés Pimentel — Antônio Câmara — Hélio Manhães — João Herrmann Neto — Sinval Guazzelli — Amadeu Gears — Osvaldo Nascimento — Marcelo Linhares — Orlando Bezerra — Leir Lomanto — Sérgio Murilo — Edison Lobão — Darcílio Ayres — Evandro Ayres de Moura — José Frejat — Pedro Germano — Carlos Vinagre — J. G. de Araújo Jorge — Cardoso Alves — Bayma Júnior — Genésio de Barros — Gastone Righi — José Penedo — Marcondes Pereira — Wilson Vaz — Magalhães Pinto — Aldo Arantes — João Alves — José Maria Magalhães — Hermes Zaneti — Nelson do Carmo — Vicente Queiroz — Gerardo Renault — José Thomaz Nonó — Albino Coimbra — Irajá Rodrigues — José Carlos Vasconcelos — Dasso Coimbra — Brasília Caiado — Amaral Netto — Ricardo Ribeiro — Manoel Gonçalves — José Eudes — Cristina Tavares — Milton Figueiredo — Fernando Gomes — Wilson Falcão — José Ribamar Machado — Antônio Osório — Valdo Frota — Vaimor Glavarina — Ciro Nogueira — José Burnett — Armando Pinheiro — Diogo Nomura — Luiz Henrique — Heráclito Fortes — João Gilberto — Celso Reganha — Inocêncio Oliveira — Francisco Benjamim — Jorge Vianna — Osmar Leitão.

SENADORES: Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Carlos Chiarelli — Luiz Cavalcante — Pedro Simon — Guilherme Palmeira — João Calmon — Fernando Henrique Cardoso — Passos Pôrto — Severo Gomes — Fábio Lucena — Marco Maciel — Claudionor Roriz — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Mauro Borges — Gabriel Hermes — José Sarney — Galvão Modesto — Humberto Lucena — Aldevir Leal — Roberto Saturnino — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A proposição lida será encaminhada à comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, de 1985

Estende o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares dos Estados.

As Mesas da Câmara, dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 2.º do art. 147 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147

§ 2.º Os militares serão alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas marinhas, subtenentes ou suboficiais, sargentos, alunos das escolas militares de ensino superior para a formação de oficiais ou cabos e soldados das Polícias Militares dos Estados."

Justificação

A presente proposta de Emenda ao texto constitucional tem como objetivo permitir o alistamento, como eleitores, dos cabos e soldados das Polícias Militares dos Estados.

O atual texto constitucional não os inclui entre os cidadãos alistáveis, juntamente com os cabos e soldados das três Forças Armadas, ao contrário do que acontece com os oficiais, aspirantes a oficiais, guardas marinhas, subtenentes, suboficiais e sargentos, além dos alunos das escolas militares de ensino superior para a formação de oficiais, que são expressamente referidos como alistáveis no texto constitucional.

Estamos entre os que consideram que, com a abertura política em curso em nosso País, é de direito que os policiais militares das diversas Unidades Federadas venham a participar do processo eleitoral, quer como eleitores, quer como eleitos, situação para a qual eles estarão aptos através do alistamento eleitoral. Poderão eles, assim, participar da escolha de seus dirigentes, a exemplo dos demais cidadãos, e mesmo, daqueles que estão em posição superior na hierarquia de suas próprias organizações militares.

É importante que se consigne aqui que os policiais militares são cidadãos que se engajam por períodos longos de tempo, ao contrário do que ocorre com a maioria dos praças do Exército, Marinha e Aeronáutica, que são conscritos por um período relativamente curto. Além disso, as missões que estes elementos devem realizar são, na maior parte das vezes, de natureza meramente policial, como é o caso de policiais de trânsito, o que deve fazer com que eles sejam vistos de modo bastante diverso daqueles cabos e soldados que servem nossas Forças Armadas, apesar de se constituírem em membros de forças auxiliares destas.

A atual restrição imposta ao alistamento dos soldados pelos dispositivos constitucionais, teve como propósito, obviamente, impedir que cabos e soldados participassem do processo político-eleitoral, restrição essa que, se pode fazer sentido em relação ao conjunto das Forças Armadas, não se coaduna como caráter apenas paramilitar de nossas milícias estaduais.

Assim, acreditamos que existir qualquer óbice à aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, que deve, por um dever de justiça, merecer os votos de nossos pares em ambas as Casas do Congresso Nacional.

DEPUTADOS: Samir Achóa — Wilson Falcão — Cláudio Philomeno — Gerson Peres — Alberto Goldman — Jairo Magalhães — José Carlos Fagundes — Osmar Leitão — Nelson Morro — Jairo Azi — Moysés Pimentel — Coutinho Jorge — Alencar Furtado — Vicente Queiroz — João Carlos de Carli — Pedro Corrêa — João Gilberto — Denisar Arneiro — Sérgio Ferrera — José Ribamar Machado — Carlos Sant'Anna — Emídio Perondi — Mário Assad — Antônio Ueno — Ciro Nogueira — Nelson Wedekin — Gustavo Faria — João

Alves — Wolney Siqueira — Chistovam Chiaradia — Casildo Maldaner — Simão Sessim — Paulo Marques — José Mendonça de Moraes — Mário Frota — Adhemar Ghisi (Apoioamento) — Walmar de Luca — Darcy Pozza — Wall Ferraz — Raimundo Leite — Airton Sandoval — Hélio Duque — Gorgônio Neto — Manuel Viana — Raymundo Asfora — Dante de Oliveira — Celso Peçanha — Irajá Rodrigues — J. G. de Araújo Jorge — Sérgio Cruz — Domingos Juvenil — Melo Freire — Albérico Cordeiro — Gerardo Renault — Gilson de Barros — Francisco Dias — Irapuan Costa Júnior — Jonas Pinheiro — Carlos Wilson — Renato Loures Bueno — Antônio Pontes — Olavo Pires — Randolpho Bittencourt — Marcos Lima — Mauricio Campos — Vingt Rosado — Ludgero Raulino — Délio dos Santos — Daso Coimbra — Celso Sabóia — Aldo Arantes — Odilon Salmoria — Geovani Borges — Carlos Eloy — Bento Porto — Nilton Alves — Natal Gale — Jackson Barreto — Iram Saraiva — Ibsen Pinheiro — Aroldo Moletta — Saramago Pinheiro — Jonathan Nunes — Orestes Muniz — Albino Coimbra — Lázaro de Carvalho — Nylton Velloso — Wildy Vianna — Wagner Lago — Leônidas Sampaio — Djalma Bessa — Heráclito Fortes — Del Bosco Amaral — Fernando Santana (Apoioamento) — Otávio Cesário — Renato Vinha — Jayme Santana — Milton Reis — Carlos Peçanha — Dionísio Hage — Marcondes Pereira — Djalma Bom — Doretto Campanari — Mansueto de Lavor — Brandão Monteiro — Nasser Almeida — José Carlos Vasconcelos — Ubaldo Barém — Paulo Lustosa — Virgíldio de Senna — Arnaldo Maciel — Paulo Mincarone — José Thomaz Nonô — Antônio Moraes — Milton Brandão — Nilson

Gibson — Jorge Arbage — Genebaldo Correia — Leônidas Rachid — Domingos Leonelli — Pedro Germaño — José Moura — Maçao Tadano — Sérgio Lomba — Rosa Flores — Marcelo Linhares — Mário Juru — Djalma Falcão — Agnaldo Timóteo — Márcio Santilli — Alcides Lima — Ivo Vanderlinde — Nelson do Carmo — Hélio Manhães — Francisco Erse — Dirceu Carneiro — Márcio Lacerda — Luiz Henrique — Haroldo Sanford — Paulo Melro — Milton Figueiredo — Sebastião Curió — Gomes da Silva — Francisco Sales — Francisco Amaral — Jarbas Vasconcelos — Rosemburgo Romano — Harry Amorim — Amaral Netto — Irma Passoni — Ademir Andrade — Castejon Branco — Haroldo Lima — Alcenil Guerra — Luís Dulci — Roberto Freire — Airton Soares — Antônio Dias — Renato Cordeiro — Nelson Aguiar — Sebastião Ataíde — Mattos Leão — Arildo Teles — Carlos Alberto de Carli — Jacques D'Ornellas — Paulo Zarzur — Márcio Macedo — Estevam Galvão — Cardoso Alves — Marcelo Cordeiro.

SENADORES: Jorge Bornhausen — Guilherme Palmeira — Fábio Lucena — Marcelo Miranda — Humberto Lucena — Claudionor Roriz — Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli — Alfredo Campos — José Ignácio Ferreira — Gastão Müller — Affonso Camargo — Alberto Silva — Enéas Faria — Pedro Simon — Henrique Santillo — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Mauro Borges — Mário Maia — Alvaro Dias — Roberto Saturnino — Eunice Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, José Ignácio Ferreira, João Calmon, Alvaro Dias e os Srs. Deputados Samir Achôa, João Batista Fagundes, Geraldo Fleming, Ruben Figueiró e José Tavares.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Lenoir Vargas, Moacyr Duarte e os Srs. Deputados Augusto Trein, César Cals Neto e Adail Vettorazzo.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores José Lins, João Lobo, Eunice Michiles e os Srs. Deputados Stélio Dias e Natal Gale.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 11 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795/79, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Ata da 271ª Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldo Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correa Lima — PFL; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Ageonor Mariã — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldô Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson —

PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Buihães — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; El-quisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Édson Tessier — TPB; Mário Jurana — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scaraño — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rogan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Ro-

semburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Collin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB;

Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 372 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inscrevi-me na sessão da Câmara dos Deputados para interpellar o Sr. Ministro João Sayad, do Planejamento.

Ao chegar a minha vez, encerrou-se o debate, e isso impossibilitou-me de fazer a interpellação.

Desejo, assim, que V. Ex^a considere o meu pronunciamento como lido, porque consubstancia todo o meu pensamento a respeito da atual situação política e econômica do Brasil. É o seguinte:

Sr. Presidente, Sr. Ministro do Planejamento, Srs. Deputados, preliminarmente, quero afirmar a V. Ex^a que acredito nos propósitos da Nova República e, portanto, nos propósitos do Ministro. Mas tenho dúvidas quanto à eficácia das medidas anunciadas no plano econômico, no plano social e no plano regional, como objetivos principais à consolidação do regime democrático e à estabilidade social.

Se não é possível administrar o caos — e vivemos num caos administrativo, econômico e social — não sei como será possível planejá-lo. O caos herdado de muitos anos de autoritarismo político, que colocou a riqueza nacional em poucas mãos e que é manipulado no interesse de uma minoria privilegiada.

Então, o primeiro trabalho é dominar o caos, ou, antes, ordenar as coisas para possibilitar uma situação de equilíbrio e capaz de ser planejada e administrada. Como isso será possível?

O caos econômico está, de um lado, no lucro excessivo por parte de alguns e, do outro, na miséria gritante a que é submetida a maioria. Nasce daí o conflito entre os vários setores da sociedade, que não permitirá a estabilidade social nem a consolidação do regime democrático.

Este supõe a participação de todos, não apenas na formação do Governo, mas também na participação da riqueza.

A distribuição da renda no Brasil é tão injusta que permite, complacentemente, que alguns bancos auferam lucros de até 5.585, no curto espaço de 1979 a 1985, conforme denúncia ontem formulada pelo Sindicato dos Bancários de Brasília. Sabemos que isso é verdade e que vem sendo tolerado, não porque o Governo o queira, mas porque é um mal estrutural que beneficia setores ponderáveis da sociedade brasileira. Se tal situação permanecer, o Governo jamais atingirá o equilíbrio que o tirará do caos.

A produção do País está em um processo de estagnação desde muito tempo. Quem tem capital, médio ou pequeno, dificilmente correrá o risco de aplicá-lo em bens produtivos, como seja a organização de uma empresa. É mais seguro depositar em caderneta de poupança. No meu Estado — o Piauí — isso tem sido uma

constante, não sei se porque ali as coisas são mais arriscadas e difíceis.

O desequilíbrio no setor público é incomensurável. Atenho-me a poucos exemplos. Os desníveis salariais são gritantes. Há os privilegiados e os párias. Esses em grande quantidade. O mesmo fenômeno existente na propriedade privada. Aliás os empregos no Brasil se transformaram em propriedade privada.

Há funcionários exercendo vários empregos, através de acumulações que exorbitam a lei, mas que são tolerados, como um remanescente da estrutura administrativa que o autoritarismo gerou.

São inúmeros os casos de pessoas que se aposentam em plena validade, por tempo de serviço, coisa que só existe no Brasil, e voltam depois à atividade pública, por via de novas admissões em que o concurso não conta. Cria-se, assim, oportunidades para uns poucos, enquanto a maioria fica à espera de uma oportunidade que não vem, porque inexistente mercado de trabalho dentro desse critério de favoritismo e de paternalismo.

Quanto aos salários, o caos é maior. Funcionários assambram milhares de cruzeiros por mês, fora de todo limite compatível com os padrões gerais previstos em lei.

Esse o quadro, numa visão microeconômica. Que dizer no amplo campo da microeconomia? Essa é a pesada herança que recebem. Como arredá-la?

Como é possível planejar? Só há um caminho, que é aquele que está traçado no Plano das Prioridades Sociais para 1985, lançado por V. Ex^a. Esse plano ataca os efeitos. Deixa de lado as causas porque essas são estruturais. Tornar-se-á, por isso, um plano sem eficácia, sem resultados positivos, porque, persistindo as causas, os efeitos se repetem.

Decorre daí a tendência, também agora minifestada, de se fazerem propostas e se apresentarem medidas isoladas, visando, como frisa um economista em artigo recentemente publicado, "a contornar ou solucionar este ou aquele aspecto negativo da economia ou das finanças nacionais, mas sem que se dê preeminência à formulação e discussão do plano de ação que leve em conta, se não todos, pelo menos os mais importantes aspectos negativos a combater" (Antônio Dias — *Folha de S. Paulo*, de 5-9-85).

No caos apontado, em poucos dos seus aspectos, o Ministro só pode assumir duas atitudes: ou o ceticismo frustrante ou a fantasia consoladora. Não pode V. Ex^a proclamar o ceticismo, pois arrastaria para ele milhares de brasileiros. Terá que adotar soluções utópicas. E nessa posição representa aquele papel de Platão, na peça de Irma Madách (*A Tragédia do homem*, Cena XII), que assim é traduzida:

"Mais uma vez tu mergulhaste
De tal maneira em tuas fantasias,
que o grão que guardavas se perdeu.
Vais ficar ajoelhado em grãos de milho,
para aprenderes a ter mais cuidado."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante vários dias da semana passada e desta, fizemos apelo da tribuna para que os senhores banqueiros sentassem à mesa de negociações e atendessem às reivindicações dos bancários, que pleiteavam reajuste salarial de 100% do INPC, incorporação do abono de 25% concedido em julho e agosto, adicional de produtividade de 10% e gratificação semestral, além de outras reivindicações menores. Os bancários estavam dispostos a negociar, a conversar com os banqueiros e chegar, assim, a um entendimento. Desejavam evitar a greve porque sabiam que, deflagrada, traria muitos prejuízos ao Brasil e à população. Não era intenção dos bancários entrar em greve. Tentaram, por todos os meios, um acordo. Inclusive,

na semana passada, acompanhamos presidentes de diversas federações de bancários do País à audiências com o Sr. Presidente do Banco Central e com assessores especiais do Ministério da Fazenda, onde mantivemos entendimentos. Viemos também ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães e a líderes de diversos partidos. Ainda no sábado, os bancários estiveram reunidos em São Paulo com os Srs. Ministros da Fazenda e do Trabalho, levando a S. Ex^s seus pedidos e mostrando o seu desejo de negociação.

Mas Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em momento algum os bancários foram ouvidos. Os Senhores banqueiros, firmes em sua insensibilidade, não quiseram atender às pretensões dos bancários. Embora a atividade bancária seja, neste País, a que vem auferindo os maiores lucros, não quiseram os donos de bancos conceder aos seus funcionários o aumento e os reajustes que eles pretendem.

Também na semana passada eu lembrava aqui uma declaração do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, publicada na "Gazeta Mercantil". Diz que aquele empresário que ele e as indústrias manteriam a política de reajuste trimestral dos salários. Ora, se as indústrias concedem o reajuste trimestral, por que os bancos, atividade ainda de maior rentabilidade, não podem concedê-lo?

Trouxe aqui, há poucos dias, a revista "Senhor", edição do dia 4 do corrente mês, onde consta a passagem de um almoço dos banqueiros com o Sr. Ministro da Fazenda. Um dos banqueiros presentes, o Sr. Amador Aguiar, chegou, durante o almoço, a pedir publicamente ao Ministro: "Ministro, vê se dá um jeito, pois eu já estou cansado de ganhar tanto dinheiro tão facilmente". E para ganhar muito dinheiro ele tem a colaboração dos bancários, que labutam doze horas por dia. Isso corresponde a um trabalho gratuito exigido pelos banqueiros — pois sua jornada é de apenas seis horas. Assim, se os senhores banqueiros estão ganhando muito, como eles próprios reconhecem, é hora de atender às reivindicações de seus subordinados, que decretaram greve geral em todo o País a partir de hoje. O sistema bancário está paralisado, e o País não poderá suportar essa greve.

Por isso, é preciso que os banqueiros tenham sensibilidade e consciência da gravidade do momento presente e negociem com os bancários, para que a situação se resolva e os bancos voltem a operar o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 11 de setembro de 1973, sob a ação da ultradireita, setores das Forças Armadas e cumplicidade dos Estados Unidos da América, instalou-se a ditadura militar no Chile. Decorridos 12 anos do Golpe, o balanço da economia planejada e dirigida pelos "Chicago-boys", das mortes, desaparecimentos e desrespeito aos mais elementares direitos humanos, forma um quadro de miséria, abandono e humilhação jamais registrado contra um povo.

A história contada após o golpe militar está manchada pelo sangue dos 36.000 mortos do primeiro dia; perseguição, tortura e desaparecimento dos seus militantes mais combativos, até os últimos fatos envolvendo a Polícia Militar Chilena na tortura insana e o degolamento de dirigentes sindicais nos últimos meses.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reafirmamos nosso mais firme e ativo compromisso com a luta dos povos latino-americanos pela redemocratização do continente e registramos nossa solidariedade ao povo chileno, que, durante todos esses anos, resistiu corajosamente à violência ditatorial e, hoje, com todas as dificuldades impostas pelo estado de sítio e emergência emitidos pela ditadura, continua organizando-se e lutando, preparando-se para a vitória, que em breve virá.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia mu-

nicipal criada pela Lei Municipal nº 1.506, de 12 de março de 1968, está passando por uma crise que poderá culminar com o seu fechamento. Isto representará um grande prejuízo para a comunidade de Jundiaí, para não dizer para a Nação brasileira, já que é um fato altamente negativo para o País o fechamento de uma escola. Vale dizer que a Faculdade, ao longo de sua existência, já formou cerca de 660 médicos, a maioria dando a sua contribuição profissional para a atenção médica à própria população jundiense.

A crise tem várias facetas, incluindo problemas políticos, financeiros, e administrativos, cujo desfecho é uma greve decretada a partir do dia 31 de agosto, estando paralisadas todas as atividades didáticas da escola por tempo indeterminado. A greve é uma forma de uma Congregação da Faculdade, apoiada pelo corpo docente e pelos acadêmicos, chamar a atenção para a grave situação da autarquia, cuja extinção já foi decretada pela Prefeitura, contrariando totalmente os interesses da comunidade.

Tomando conhecimento do problema e da gravidade da situação, que já motivou inclusive a ocupação, pelos estudantes de Jundiaí, da sede do PMDB em São Paulo, estamos solicitando imediata providência por parte do Ministro Marco Maciel, da Educação. Tomamos esta iniciativa por considerarmos justa a proposta da comunidade de Jundiaí, que não quer ver fechada a sua faculdade, tendo já dado inúmeras mostras de que está bem intencionada. Prova disto é que a comunidade está disposta a assumir a manutenção da Faculdade através de uma Fundação, com a participação dos poderes municipal, estadual e federal.

Conhecendo a dedicação com que o Ministro Marco Maciel vem estudando os problemas educacionais do País, e sobretudo lembrando os compromissos da Aliança Democrática, entendemos que uma posição deve ser tomada. Acredito que o Governo Federal tem condições de influir para que a Faculdade não seja fechada. E isto fatalmente vai acontecer se não for superado o impasse, porque a Prefeitura, teimando em querer acabar com o ensino médico em Jundiaí, já inclusive proibiu a realização de vestibular em 85. Vale dizer que a Faculdade terá um hiato em seu curso, porque a Prefeitura quer acabar ano a ano com a Faculdade, impedindo a admissão de novos alunos mediante os concursos vestibulares.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere os documentos que estou recebendo da Faculdade de Medicina de Jundiaí em que são expostas as propostas para viabilização da instituição, como parte integrante deste pronunciamento. Farei também chegar à Comissão de Educação desta Casa estes mesmos documentos, porque é preciso que estejamos todos unidos para salvar uma escola que vem prestando inúmeros benefícios à comunidade de Jundiaí.

Nestes documentos a comunidade propõe a transformação da autarquia municipal em fundação, mas pretende que isto se viabilize com a participação do Ministério da Educação e do Governo, Estadual. E é por acreditar na viabilidade desta proposta que estou dando integral apoio a esta pretensão da população de Jundiaí, porque entendo que aquela comunidade tem inteira condição de continuar mantendo a sua instituição educacional, diante da má vontade que a Prefeitura vem demonstrando.

Devo também dizer, Sr. Presidente, que é totalmente inconcebível a iniciativa do prefeito de Jundiaí propondo à revelia dos interesses da comunidade, o fechamento da Escola de Medicina.

Mas o que mais nos interessa é que o Ministro Marco Maciel não fique alheio a esta situação e impeça, de todas as maneiras, que vá adiante a ideia da Prefeitura de Jundiaí de fechar a Faculdade de Medicina.

Solicito ainda que seja parte deste Pronunciamento cópias de expedientes que encaminhei ao Ministro da Educação e ao Presidente da Comissão de Educação desta Casa.

EXPEDIENTES REFERIDOS PELO ORADOR.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Senhor Ministro,

Tendo em vista a grave situação em que se encontra a Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia mantida

pela Prefeitura daquela cidade, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa, a fim de que sejam determinadas as providências cabíveis. Esclareço que a entidade está paralisada desde o último dia 31, fazendo-se necessárias medidas imediatas deste Ministério, já que, continuando a situação como está, a tendência é o fechamento de uma instituição que tem dado grande contribuição para o crescimento de Jundiá.

Através da documentação inclusa, V. Exª poderá tomar conhecimento da luta da comunidade de Jundiá que pretende ver a sua escola funcionando, enquanto a Prefeitura determinou, através de lei o seu fechamento. Poderá ver que a população de Jundiá oferece alternativas para o funcionamento da Faculdade. A intermediação do Ministério da Educação seria importante, para que o problema seja sanado, sem que a escola seja fechada.

Certo de seu interesse e atenção e sobretudo da sua sensibilidade para um problema que agride a consciência democrática de todos nós, agradecemos, em nome da comunidade de Jundiá as providências que certamente serão determinadas por V. Exª.

Cordialmente, Deputado Mendes Botelho, Vice-Líder do PTB.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para conhecimento dos nobres membros desta Comissão documentos recebidos da Faculdade de Medicina de Jundiá. Tendo em vista a gravidade da situação da Escola o que motivou, inclusive, greve de professores e alunos e recentes acontecimentos em São Paulo, onde a sede do PMDB foi ocupada pelos acadêmicos de Medicina, creio que seja importante a influência desta Comissão, inclusive intermediando soluções para o problema junto a Prefeitura de Jundiá e o Ministério da Educação.

Devo esclarecer-lhe que a Prefeitura de Jundiá determinou a extinção da autarquia municipal mantenedora da Faculdade com visível desagrado da comunidade, já que isto significará a sua extinção em breve tempo. Em consequência disto, a comunidade de Jundiá está mobilizada para encontrar soluções que viabilizem o funcionamento da Faculdade, sendo de inteira justiça que encontre repercussão junto a esta Comissão este interesse jundiense.

Estou certo de que V. Exª mostrar-se-á sensível a este problema, tomando providências que, no âmbito de sua atuação, forem cabíveis, agradecendo, desde já, a sua atenção.

Cordialmente, Deputado Mendes Botelho, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o primeiro a propor e obter a adoção, no Brasil, do "horário de verão", há cerca de cinquenta anos, quando Ministro da Viação, foi José Américo de Almeida, visando a promover a economia de eletricidade, quando se falava no seu racionamento nos grandes centros. Houve reação inicial contra a iniciativa de adiantarem-se os relógios uma hora, durante aquela estação do ano, mas, depois, verificou-se ter havido apreciável economia no consumo de energia.

Anuncia-se, agora, que o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, determinou a tomada de providências, no sentido de estudar-se a aplicação do "horário de verão", entre os meses de novembro e fevereiro, a fim de reequilibrar-se o sistema elétrico do País, evitando-se possíveis black-outs diante do incremento do consumo. Uma hora diária de economia de eletricidade pode representar uma poupança de quase dois bilhões de dólares, importância certamente apreciável.

Dispersada a concentração de energia elétrica ocorrente entre as dezessete e as vinte horas, ocorrendo o seu uso simultâneo pela indústria, pelo comércio e pelas residências, temos uma "ponta" de vinte e oito milhões de quilowatts, sobrecarregando as linhas de transmissão atualmente estranguladas, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, como ocorreu, recentemente, atingidos o

Rio de Janeiro, parte de Minas Gerais e parte de São Paulo.

Por outro lado, a chamada "tarifa-hora-sazonal", obrigatória a partir de 1º de janeiro para os grandes consumidores com tensão superior a sessenta e nove mil volts, é mais cara nos horários de ponta e durante os meses secos.

A nova determinação atenderia a esses aspectos econômicos e práticos, diminuindo os riscos do sistema interligado, medida adotada em vários países do mundo e, recentemente, no Brasil, no verão de 1967/68, quando se verificou uma economia de quatro e meio por cento na demanda de energia no Sudeste, seis por cento no Sul e seis por cento no Nordeste.

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, bem como a ELETROBRÁS, vêm estudando o assunto, para conclusão dos estudos ainda este mês, a fim de promover-se o seu encaminhamento ao Ministro das Minas e Energia, para a consideração do Presidente da República.

A proposição é louvável e não implica qualquer tipo de sacrifício ao consumidor, tanto mais quanto a poupança de energia, verificada em experiências anteriores, significa uma redução apreciável da conta de luz e força, que hoje pesa no orçamento doméstico.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Srs. Congressistas, ocupo a tribuna neste instante para manifestar minha solidariedade à reivindicação salarial dos bancários. Lamento, Sr. Presidente, não poder externar também meu apoio à greve desses trabalhadores. Julgo que se a lei existe, deve ser cumprida. Não sendo observada, mas existindo, instala-se o regime do arbítrio. Se a lei é errada, deve ser modificada para deixar de existir. Nem por isso, contudo, Sr. Presidente, esse elemento adjetivo, embora da maior importância e que — repito — tem que ser obedecido e cumprido, não obstante esse elemento adjetivo, quero manifestar minha solidariedade à reivindicação dos bancários. É um escárnio à miséria, à pobreza. É um desrespeito à justiça social. Nós brasileiros sabemos que no primeiro semestre deste ano houve banco que acusou um lucro superior a 700%; vale dizer, mais de 1000% ao ano. Todos nós temos conhecimento de que a atividade bancária no Brasil é altamente remuneratória para os detentores de estabelecimentos de crédito. Portanto, nada justifica que não se atenda às justas reivindicações salariais dos seus empregados. Os salários do Brasil deverão, obviamente, ser recompostos na medida do possível, até mesmo porque nada se faz desde que seja impossível. Mas julgo que a grande maioria dos bancários tem razão em reivindicar melhores salários e métodos mais justos para a aferição do que lhes é devido. Assim, reitero da tribuna a minha solidariedade aos bancários, fazendo um apelo à sensibilidade da outra parte para que atenda a estas reivindicações, até mesmo por que, Sr. Presidente, em qualquer atividade humana em que se congruem trabalho e capital para efetivação do produto objetivado é preciso que fique bem claro que o trabalho é mais importante do que o capital. O capital é coisa. O trabalho é produto da moral e do esforço humano. O trabalho é a transformação da vida humana.

Assim sendo, nada pode justificar o aviltamento dos salários e das condições de vida dos bancários, num País em que os banqueiros ganham tanto e tão escandalosamente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Martins Filho, Srs. Congressistas, gostaria de fazer inserir nos Anais do Congresso informação do PMDB sobre a previsão orçamentária dirigida à Justiça Eleitoral sobre gastos na campanha das eleições em Belém, pois nesta Casa foi dito que o PMDB despenderia, ali, cerca de 80 bilhões de cruzeiros razão por que o partido dirige-se ao Tribunal Regional Eleitoral informando que apenas gastará cerca de 1,5 bilhões de cruzeiros. Trata-se, pois, de uma inverdade.

Gostariamos também de dizer que estivemos hoje com o Presidente da República, solicitando a S. Exª, o Dr. Sarney, que reformule o comportamento do Governo com relação à Amazônia Legal, que ocupa 63% do território nacional. Os Governadores daquela região solicitaram do Sr. Presidente da República a alocação de recursos, para a SUDAM, de cerca de 2,3 trilhões de cruzeiros. O MINTER diminuiu essa quantia para 987 bilhões e a SEPLAN para 262 bilhões. Isso é menos do que consta para o orçamento de Cuiabá, capital do Mato Grosso, que contará com cerca de 400 bilhões de cruzeiros, metade do que cabe à SUDAM. O Mato Grosso inclusive vai-se aproveitar dos recursos desse órgão, porque também faz parte da Amazônia Legal.

Gostaria de dizer que levamos ao Sr. Presidente da República assunto referente ao cacau. S. Exª informou-nos de que dará solução para o problema.

Solicitamos também a S. Exª apoio ao pedido de urgência para projeto de nossa autoria que cria o Conselho Federal de Jornalismo e os respectivos Conselhos estaduais.

Gostariamos ainda de dizer que endereçamos expediente a todos os Deputados da Amazônia Legal, solicitando apoio a fim de que sejam destinados mais recursos ao BASA.

Lembrariamos também ser justo fazer-se menção honrosa ao Governador Jader Barbalho, ex-Deputado desta Casa, ex-membro deste Parlamento, ex-Secretário da Mesa da Câmara, que, no dia 7 de setembro, após ter assistido à parada militar ali realizada, resolveu mudar a feição histórica dos acontecimentos desse dia e foi para a periferia de Belém inaugurar a Cidade Nova e Guajará I. Eu me cansaria, e ao Plenário, se fosse descrever realmente toda a labuta desenvolvida por S. Exª em meu Estado. Vou fazer apenas a leitura de trecho de um trabalho que relata essas realizações de S. Exª para que seja inserido nos Anais da Casa:

- a) Pista dupla de acesso ao Conjunto, no trecho da Rodovia do Coqueiro até a feira da Cidade Nova II;
- b) SN-17, no trecho da feira da Cidade Nova II até a Arterial 18;
- c) WE-31, no trecho da SN-17 até o final da WE-31, onde será construído um terminal de ônibus;
- d) SN-19, no trecho da WE-31 até a Arterial 18;
- e) Arterial 18, no trecho da SN-24 até a SN-19 (ambas as pistas);
- f) WE-75, no trecho da SN-24 até a SN-23;
- g) SN-23, no trecho da WE-75 até a Arterial 18;
- h) WE-72, no trecho da SN-23 até a SN-21;
- i) SN-21, no trecho da WE-72 até a WE-52-A;
- j) Conjunto Guajará I: todo pavimentado, de acordo com a descrição abaixo:

Cerca de 100 famílias moram naquela área e isso prova que o 7 de Setembro foi bem aproveitado no Pará pelo dinâmico Governador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom, Líder do PT.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esclarecendo algumas ponderações feitas pelo Deputado Marcondes Pereira a respeito do não comparecimento do Partido dos Trabalhadores à CEI — Comissão Especial de Inquéritos, no Município de Diadema, devemos alegar que antecipadamente houve um inquérito policial sobre os mesmos fatos, e a pessoa citada não foi intimada pelo delegado a comparecer e prestar esclarecimentos. Posteriormente, foi formada uma comissão de sindicância e não houve intimação para que o nosso companheiro Lula fosse chamado a prestar esclarecimentos.

Devemos também informar ao nobre Deputado Marcondes Pereira que a convocação de pessoas para depor em CEIs municipais não tem o amparo legal. Afirmamos a S. Exª que, no momento em que houver o mandado judicial do Juiz da Comarca de Diadema, intimando qualquer membro do Partido dos Trabalhadores para ali comparecer, a fim de prestar esclarecimentos a uma Comissão Especial de Inquérito, pode ficar tranquilo que nós não nos negaremos a fazê-lo.

Sr. Presidente, a manchete da Folha de S. Paulo de hoje, página 10, diz que o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo fez uma proposta de conciliação, e que os banqueiros a rejeitaram. Nela estão assegurados 5% de produtividade, 10% de reposição salarial e duas gratifi-

cações, sendo uma em julho e outra em janeiro, correspondentes ao valor global do salário. Consultados, os representantes dos trabalhadores imediatamente aceitaram a proposta. Isso é uma demonstração clara e inequívoca da disposição dos trabalhadores em resolver o problema e também uma prova da intransigência e do radicalismo da classe patronal que, obcecada pela ganância e preocupada em garantir os seus lucros, não quer dar o mínimo que a classe trabalhadora reivindica.

Sr. Presidente, não procedem declarações de algumas autoridades e, principalmente, de membros desta Casa, no sentido de que por trás das greves está o Partido dos Trabalhadores. Modestamente, eu estaria satisfeito se o nosso Partido estivesse, como se diz na gíria, com essa bola toda. Todavia, infelizmente, ele não está. Acho que as reivindicações dos companheiros bancários se devem ao arrocho salarial que eles vêm sofrendo desde 1964 até o presente momento. Entre as reivindicações feitas pelos bancários há uma que deve chamar a atenção de todos nós: o fim do trabalho gratuito. Vejam V. Exs que até hoje existem bancários que trabalham gratuitamente para os banqueiros.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de que fosse dada como lida nota da Associação Brasileira Chilena de Amizade, que trata de ditadura fascista do General Pinochet no Chile.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Brasília (DF), 11 de setembro de 1985.

Prezado(a) Companheiro(a):

A ditadura fascista do Gen. Pinochet, apoiada pelo imperialismo — e, portanto, juntamente com a reação interna da oligarquia financeira, imposta pelo golpe militar de 11 de setembro de 1973, levou todo o povo chileno a um estado de pânico geral onde a violência policial contra a população chilena, prisões massivas nos bairros populares,

assassinatos de professores e estudantes, torturas e uso de campos de concentração para os militantes chilenos que lutam pelo retorno da democracia no país.

O povo chileno hoje luta contra a ditadura fascista em seus diversos aspectos. Impulsionam a organização e a luta dos camponeses e a mobilização do povo mapuche, os quais sofrem os efeitos brutais de tal sistema econômico. Destacam a necessidade de dar todo o apoio possível às organizações das mulheres e da juventude chilena e à multifacetada atividade que desenvolvem em favor da democracia e de seus direitos específicos. Em forma especial têm grande importância e função os escritores e artistas, profissionais, técnicos e as classes médias da cidade do campo.

A tirania no Chile foi instaurada pela intervenção do imperialismo norte-americano nos marcos da sua política agressiva em escala mundial que foi exacerbada pela Administração Reagan. A propaganda imperialista que se expressa no Chile através dos jornais e canais de televisão orientados pelo regime fascista, distorce a realidade apresentando os militaristas como defensores da paz e o povo oprimido que se rebela porque não suporta mais a miséria e a degradação humanas como um "perigo" para a segurança nacional.

A luta pela democracia como principal tarefa em torno da qual se mobiliza e se une a maioria imensa dos chilenos será sustentada e levada adiante. O término da ditadura e o retorno à democracia constituem uma necessidade vital para o país e elemento-chave somente a partir do qual poder-se-á iniciar a solução dos problemas que angustiam os trabalhadores e o povo em geral e avançar pelos caminhos do progresso social.

Faça à situação do sofrido e combatido povo chileno, é grande a responsabilidade dos setores democráticos do povo brasileiro e de todos aqueles que lutam sinceramente pela prevalência dos direitos humanos. Também é

nossa a luta do povo chileno pelo resgate de sua dignidade, de sua soberania e pelo retorno da democracia. Associação Brasileiro-Chilena de Amizade — Seção DF.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795/79, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estado da Terra e dá outras providências".

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o veto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o Histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Na Discussão do projeto vetado. (Pausa)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da constituição, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 5 minutos neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN (6ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)

Ata da 272ª Sessão Conjunta, em 11 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 20 HORAS E 05 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moucyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Frugelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Leonor Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rorônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eptácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alherito de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Hajckel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lugo — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correa Lima — PFL; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leone Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Vianna — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thaíes Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS;

Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Baccelar — PFL; Virgildário de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Sílho Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Atilio Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Julio Caruso — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Edson Tessier — PTB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessum — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dina Pereira — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Enílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Uliques — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Seifair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB;

Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Giôia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plinio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geura — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 372 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o dia de hoje é de luto para os povos livres do mundo, sobretudo para o chileno, submetido já há 12 anos à mais feroz, brutal e sangrenta ditadura de que se tem notícia na história política contemporânea da América Latina. Não bastaram o sacrifício do Presidente Salvador Allende, a subtração da liberdade e o destronamento da democracia para o esbirro e instrumento do grande capital internacional. Augusto Pinochet foi mais longe: criou um verdadeiro campo de concentração em torno de toda a nação chilena e hoje mantém centenas de prisioneiros sem culpa formal sob as mais lamentáveis e deploráveis torturas, como se a secular democracia chilena pudesse suportar tamanha humilhação.

Por isto, Sr. Presidente, profundamente contristado, quero fazer este registro, manifestando, certamente em nome do PDT e de todos os segmentos progressistas desta Nação, o mais profundo repúdio, a mais profunda repulsa ao regime sanguinário e ditatorial que ainda impeça no Chile.

De outra parte, Sr. Presidente, quero trazer também uma denúncia sobre a fúria revanchista que se instalou na FUNAI a partir da posse, até agora condenada, pelo menos através de manifestações das comunidades indígenas, do Sr. Álvaro Villas-Boas na presidência daquele órgão. Um dos seus primeiros atos, Sr. Presidente, numa manifestação deplorável de revanchismo e perseguição, foi a sumária demissão até de funcionários concursados da FUNAI. Permitir-me-ia aqui, rapidamente, mencionar alguns indigenistas e funcionários da FUNAI estranha e ilegalmente despojados de seus cargos nesta nefasta administração do Sr. Álvaro Villas-Boas à frente do órgão.

Odenir Pinto de Oliveira: indigenista, Assessor da Presidência da FUNAI e Presidente da Comissão que apurava irregularidades cometidas pelo Ministério do Interior e FUNAI na área indígena Rikbatsa no Estado de Mato Grosso.

Cláudio Romero Santos: indigenista, Assessor da Presidência da FUNAI.

José Porfirio F. Carvalho: indigenista, Assessor da Presidência da FUNAI.

Ezequias P. Heringer: antropólogo e Diretor da AESP (Assessoria de Estudos e Pesquisas).

Cornélio Vieira: Delegado da FUNAI em Londrina.

Eustáquio Macedo: Subdelegado da FUNAI em Londrina.

Pedro Marizê: índio Guajajara, Delegado da FUNAI no Maranhão.

Além disso, o Sr. Alvaro Villas Boas, certamente obedecendo ordens do Ministro Ronaldo Costa Couto, afastou várias pessoas que trabalhavam ao lado dos índios, entre elas o Diretor do Patrimônio Indígena, Sr. Aureo Faleiros, que se vinha destacando por sua firme atuação no sentido de agilizar a demarcação das terras indígenas.

Mais grave, Sr. Presidente, é o que ocorreu com os índios Rikbatsa, que habitam a região de Jurema, no Estado do Mato Grosso. Deste o Século XVIII. A área que ocupam está incluída na reserva florestal criada através do Decreto nº 5.127, de 25 de julho de 1961.

Pois bem, depois que assumiu o Sr. Alvaro Villas Boas, ocorreu um episódio profundamente lamentável, que, inclusive, depõe contra os nossos foros de Nação civilizada e coloca o Governo da Nova República numa situação muito delicada.

No dia 31 de julho de 1985 foi desencadeada uma verdadeira operação de guerra contra os índios Rikbatsa. Inúmeros aviões sobrevoaram a aldeia, e mais de 50 pessoas — policiais armados com metralhadoras e fuzis — em operação simultânea agrediram a aldeia indígena,

dominaram seus líderes, amarraram cordas em seus pescoços, determinando, numa atitude de humilhação, que se deitassem de bruços, ao mesmo tempo em que promoveram o desarme de todos os outros índios.

A Polícia Militar do Mato Grosso, sob orientação do Ministério do Interior, determinou que fosse atado fogo num círculo em que se abrigavam alguns índios. Diz o documento que está sendo encaminhado a essa Presidência que vários velhos escaparam de morrer queimados porque se jogaram aos rios. As mulheres tiveram seus cabelos destruídos e seus pertences espalhados pelo local. Além disso, a PM de Mato Grosso prendeu 32 índios, que foram mantidos na prisão, sem comer e sem beber, durante dois dias. A Polícia Militar também prendeu o Pe. Balduino Lobbens — que apesar do sobrenome é brasileiro, e é o único civilizado que trabalha na região — e o transportou para a cidade de Juarena, onde ficou incomunicável preso, sem mandado judicial, por dois dias.

Pois bem, Sr. Presidente, poderia relatar aqui muitos outros episódios ligados à ação nefasta da FUNAI nos últimos tempos — tempos que marcam os primeiros meses da Nova República. Mas me limito a denunciar esses fatos, para concluir, Sr. Presidente, que não só não há mais condições de se manter o Sr. Álvaro Villas Boas na Presidência da FUNAI como também o Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto à frente do Ministério do Interior.

Peço, por isso, em nome do PDT, do bom senso e daqueles que ajudaram a fazer a Nova República e a transição democrática para novos tempos, que o Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto seja demitido do Ministério do Interior.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Faculdade de Medicina de Jundiá foi declarada extinta com a suspensão gradativa de suas séries, uma por ano, pelo Decreto Municipal nº 7.513, de 3 de setembro de 1984, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Benacci.

Inconformada com a medida, a Comissão Universitária empreendeu todos os esforços ao seu alcance para que tal ato não se concretizasse. O mesmo ocorreu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com o Diretor Interino daquela Faculdade, Prof. Dr. Vanor Wagner Rezende, que encaminhou em 14 de agosto de 1985 ofício ao Sr. Ministro da Educação, Marco Maciel, comunicando os fatos verificados naquela Faculdade, ao mesmo tempo em que solicita providências a fim de que o problema seja sanado.

Eis o teor do ofício:

Of. FMJ — 207/85

Jundiá, 14 de agosto de 1985.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Marco Maciel
DD. Ministro de Estado da Educação
Governo Federal da Nova República

Senhor Ministro:

Reportando-nos aos termos do ofício FMJ-121/85 de 21 de maio de 1985, e em nome da comunidade universitária da Faculdade de Medicina de Jundiá e de quantos com ela colaboraram ou a reconheceram como instituição de ensino idônea da cidade de Jundiá, vimos expor a V. Exª os graves problemas por ela vividos e solicitar o seu apoio à instituição que já formou 660 médicos, dos quais grande parte está radicada na cidade e responsável pela melhoria da atenção médica à população jundiáense.

Passamos a enumerar os fatos que marcaram a atual crise da Faculdade de Medicina de Jundiá para a devida apreciação de V. Exª dos órgãos federais de ensino:

1 — Sucessão da Diretoria

A partir de dezembro de 1983, a atual administração municipal negou-se a escolher e nomear diretor para a Faculdade de Medicina de Jundiá permanecendo, na diretoria até março de 1984, o vice-

diretor Prof. Dr. Antonio Monteiro Cardoso de Almeida. Com a saída do vice-diretor, foram eleitos pela Congregação diretores interinos sendo que de 7 de abril a 9 de outubro de 1984 exerceu o cargo o Prof. Dr. Roberto Focaccia. Dessa data até o dia 13 de maio de 1985, ocupou o cargo o Prof. Dr. Antonio José Brussolo da Cunha. De 13 a 25 de maio esteve à frente da Faculdade o Dr. Marco Antonio Paes de Freitas, o qual manteve entrevista com V. Exª. Estou no exercício da diretoria interina da Faculdade desde o dia 25 de maio de 1985.

A ausência de diretor efetivo aliada a pressões e intervenções da Prefeitura Municipal na vida da Faculdade têm contribuído para que a instituição não encontre solução definitiva para a sua sobrevivência.

2 — Relacionamento com a Prefeitura Municipal de Jundiá

Em fevereiro de 1984 a Prefeitura, através do Decreto nº 7.224 nomeou interventor na autarquia, destituindo a Diretoria, a Congregação, o Conselho Departamental, o Conselho Técnico Administrativo e até Secretário Administrador. Através de Mandado de Segurança essa intervenção não teve prosseguimento.

Em meados de 1984, quando a Faculdade fazia contatos com o Governo do Estado para solução dos problemas da Faculdade no que tange ao seu hospital-escola, a Prefeitura Municipal fez aprovar em sessão extraordinária da Câmara Municipal a Lei nº 2.732/84, de 23-07-84, dando-lhe poderes para transferir a Faculdade de Medicina de Jundiá para os governos Estadual ou Federal, para uma entidade privada ou ainda para extinguir a autarquia.

As negociações com o Governo do Estado, Prefeitura Municipal e Faculdade, com intermediação da Comissão Executiva Estadual do PMDB levaram a propostas de privatização da Escola, com a participação financeira da Prefeitura e do Governo do Estado.

No dia 03 de setembro de 1984, quando a Faculdade acreditava estarem resolvidos os seus problemas e a crise por que passava, a Prefeitura baixou o Decreto 7.513/84 extinguindo a Autarquia e passando administração dos cursos em extinção e a gerência dos bens recursos materiais e humanos da instituição e do Hospital-Escola para o Gabinete do Prefeito e para Secretaria da Saúde Municipal. Essa decisão, conforme manifestação do Conselho Estadual de Educação, viola a Lei Federal nº 5.540/68, que impõe que os cursos de ensino superior quando oficiais, sejam necessariamente administrados por autarquias de regime especial ou Fundações. Em consequência, esse Decreto Municipal extinguindo a autarquia mas mantendo parcialmente seus cursos, tornou absolutamente irregular o funcionamento da escola, com riscos evidentes para os alunos que a frequentam.

Desde então a ingerência da Prefeitura Municipal na parte administrativa e também na parte didática da Faculdade aumentou gradativamente até que, em 25 de abril de 1985 através do Decreto 7.895 nomeou liquidante com as atribuições de executar, desenvolver e acompanhar o processo de extinção da Faculdade.

Em decorrência do Decreto de extinção da autarquia, ficou a instituição impossibilitada de fazer concurso vestibular para admissão de novos alunos em 1985.

Em dezembro de 1984 por pressões da Prefeitura Municipal, a quem estava afeta a administração do Hospital-Escola (Hospital de Caridade São Vicente de Paulo) ficou inviabilizado o ensino prático nesse nosocômio. A Faculdade foi obrigada a procurar junto ao Governo do Estado local adequado para ministrar internato a seus alunos. Foi-lhe oferecido o Complexo Hospitalar do Mandaqui, na cidade de São Paulo. Ocorre que esse hospital não está estruturado para ensino e algumas áreas básicas de medicina não estão funcionando, como é o caso da Obstetrícia e da Ginecologia, bem como outras áreas têm movimento de pacientes insuficiente para o ensino. No primeiro semestre de 1985 o ensino prático

para 3º e 4º anos não pôde ser ministrado por falta de local adequado.

Em junho de 1985, forças vivas da cidade, representadas por 32 cidadãos, entre os quais membros da comunidade universitária, impetraram Ação Popular contra os atos do Legislativo e Executivo Municipal quanto à extinção da autarquia, merecendo medida liminar do Meritíssimo Juiz da 3ª Vara Civil de Jundiá, através da qual a Faculdade, além de readquirir a sua condição jurídica de Autarquia Municipal teve a possibilidade de realizar seu concurso vestibular para admissão de novos alunos, evitando hiato no curso. Esta possibilidade foi frustrada às vésperas das provas do concurso marcadas para os dias 29, 30 e 31 de julho, por decisão de um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, em Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra a decisão do Juiz de Jundiá. Portanto as provas do concurso, ao qual se candidataram 1.548 interessados nas 60 vagas de 1º ano oferecidas pelas escolas, estão suspensas provisoriamente até novo julgamento do Tribunal.

3 — Hospital-Escola — Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Após decisão forçada da Faculdade em deixar o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, por falta de condições mínimas para ensino e assistência médica, situação esta criada pela Prefeitura Municipal, a quem competia a administração geral do Hospital, este foi desativado totalmente e realizada reforma física completa no prédio, este pertencente à Sociedade São Vicente de Paulo, e reestruturado o corpo clínico e sua administração pela Secretaria da Saúde Municipal, tornando o nosocômio um hospital municipal, sob a égide do próprio Secretário da Saúde, indivíduo cuja formação, não sendo médica, dificulta o relacionamento e entendimento das questões de ensino médico e de assistência Médica da Faculdade e do Hospital. Apesar disso, o convênio universitário firmado entre a Faculdade e o INAMPS-MEC continuou sendo operado no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, contrariando normas em torno do assunto e caracterizando fraude cristalina contra os cofres do INAMPS, o que foi denunciado pela comunidade universitária, sem qualquer medida efetiva do Governo Federal. Esta situação perdura já por mais de seis meses.

Ocorre que, por decisão da justiça, retornando a Faculdade a sua condição de autarquia municipal readquiriu também o direito de retomar atividades de ensino no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, por força de sua condição de autarquia, do convênio MEC-INAMPS que continua sendo operado no Hospital e do convênio entre a Prefeitura Municipal de Jundiá e a Sociedade São Vicente de Paulo, o qual prevê atuação da Faculdade no seu nosocômio.

Considerando que a Faculdade hoje não conta com local para ministração de curso prático, essencial para a formação médica aos alunos de 3º e 4º anos e não conta com local adequado para o internato de 5º e 6º anos, resolveu-se tomar medidas para que a decisão da Justiça seja cumprida e a Faculdade possa retomar atividades no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, ou mesmo force a Prefeitura a negociar outro local para ensino prático.

4 — O problema institucional

Desde setembro de 1984 a Faculdade optou pela substituição da Prefeitura Municipal de Jundiá, como sua mantenedora, por uma Fundação sem fins lucrativos a ser constituída ou aproveitando a entidade já formada e ligada à Escola.

Em outubro de 1984, considerando possível esse intento, a Congregação da Faculdade elegeu e designou diretor interino que deveria fazer aproximação com a Prefeitura no sentido de dar continuidade à vida da instituição, administrando-a em conjunto com órgãos municipais, apesar do Decreto nº 7.513, que extinguiu a autarquia.

Esse diretor fez esse papel e conseguiu apenas a cobertura, pela Prefeitura, do déficit do exercício de 1984, o que já era compromisso do município no momento em que baixou o decreto. Entretanto, não conseguiu concretizar o objetivo maior que era a privatização da instituição da forma proposta, o que inviabilizou o concurso vestibular de 1985 e a continuidade da Faculdade até o presente.

Assim foi que, substituído esse diretor, resolveram, a comunidade e as forças da cidade, impetrar a ação popular referida, com o efeito também citado de retorno à condição de autarquia municipal.

Apesar disso, a comunidade universitária e a população da cidade acreditam que a privatização da Escola, da forma acima aludida, ainda é a melhor solução. Contudo, de concreto existe apenas a boa vontade da atual diretoria da Fundação Jundiense, entidade criada e mantida para dar bolsas de estudo aos alunos carentes da Faculdade de Medicina de Jundiá, no sentido de vir a ser a futura mantenedora da instituição, desde que conte com reserva de capital suficiente para atender às futuras necessidades da Faculdade, se percalços houver, ficando porém a manutenção do curso médico totalmente custeado com mensalidades pagas pelos alunos.

Para concretizar essa pretensão da Faculdade e da comunidade seria necessária, inicialmente, a participação do poder público, principalmente o Municipal, mas também o Federal e o Estadual, com recursos financeiros.

Nesse sentido, vimos apelar a V. Ex^a em três aspectos. Primeiro no apoio e intervenção em negociação com a Prefeitura Municipal de Jundiá em busca de solução definitiva para a instituição. Segundo, mas não menos importante e decisivo, seria ajuda para concretizar objetivo dos mais nobres, qual seja a continuidade de uma instituição de ensino superior médico que tem agido com seriedade nos seus dezessete anos de existência, dando boa formação aos 660 médicos que graduou, os quais têm competido em termos de igualdade com os profissionais graduados nas melhores escolas do Estado e do País. O terceiro aspecto refere-se à interferência de V. Ex^a junto ao Governo do Estado de São Paulo para que nos auxilie de igual modo.

Assim, no aguardo da inestimável, honrosa e urgente colaboração de V. Ex^a e desse Ministério, é nosso dever transmitir a V. Ex^a, além dos fatos expostos, que as condições precárias de ensino e a impossibilidade da continuidade à vida normal da Escola através do vestibular conduzirão esta Faculdade ao clímax de uma crise cujo desfecho, indesejado por toda comunidade docente e discente, será certamente a de sua irreversível paralisação e fechamento.

Confiante em que V. Ex^a adotará as medidas que permitirão a pronta solução do problema, aqui expostos, expressamos a V. Ex^a a nossa estima e consideração e crença profunda no Governo que representa. — Atenciosamente, Prof. Dr. Vanor Wagner Rezende, Diretor Interino."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa noticia que o Chile, país sul-americano, comemora hoje o aniversário de uma revolução que massacra a liberdade humana, que extermina inclusive a vida de crianças, adultos e velhos, única e exclusivamente com o intuito de manter a ditadura do seu atual dirigente prevista até o final do século.

O PMDB sempre lutou pelas liberdades, pelo respeito aos direitos humanos e pela unidade democrática da América Latina. Lamentamos que aquele país tenha sofrido tanto nesses últimos anos de ditadura cruel, sangüinária e principalmente desumana.

Na campanha pela volta da democracia ao País, o saudoso ex-Presidente Tancredo de Almeida Neves, em brilhante entrevista concedida à imprensa nacional e estrangeira logo após sua eleição, mostrou a posição brasileira em relação ao sistema de governo chileno. E o PMDB, fiel à luta pela liberdade, lamenta que se mantenham naquele país práticas como a decretação de estado de sítio, e que a ditadura continue permitindo que populares e civis sejam agredidos e até mortos por agentes do Governo. Nosso partido lamenta que os dirigentes daquela nação não tenham ainda se sensibilizado com o fato de que a América Latina está sedenta de liberdade, e que o Chile é uma mancha no Continente, juntamente com o nosso vizinho, o Paraguai, onde a ditadura persiste já há 28 anos.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a manifestação pública do PMDB nesta data nefasta para a democracia sul-americana, pedindo aos homens que administram o Chile que respeitem a vida humana e atendam à vontade da maioria desejosa de ver implantada naquele país a democracia já existente na maioria das nações da América do Sul.

Esta é nossa posição, manifestada nesta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Léo de Almeida Neves.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, atividade primária na economia é exercida fundamentalmente pelos países pobres, fenômeno decorrente das estruturas sobre as quais as nações se desenvolveram, desde o primórdio da História, onde repousam as raízes do colonialismo contemporâneo. Ao processo espoliativo dos conquistadores do passado sucederam-se os mecanismos modernos de dominação, com o poder concentrado nas mãos do clube fechado das superpotências e das multinacionais.

As culturas da cana-de-açúcar e do café acabaram, obrigatoriamente, tornando-se fontes tradicionais de riqueza e desenvolvimento nos países outrora absolutamente dependentes e hoje relativamente dependentes, por força das características políticas que influenciaram sua formação histórica.

Quando o mercado mundial se amplia aos produtos agrícolas, os maiores beneficiados são as nações mais pobres, cujas sociedades vivem angustiantes problemas de toda ordem.

Nesse contexto, é alvissareiro constatar-mos que o Brasil está ingressando num mercado de 1.2 bilhão de habi-

tantes, através da implantação de uma indústria de embalagem de café solúvel em Pequim.

E a satisfação nossa ainda é maior por se tratar de iniciativa vitoriosa de uma empresa paranaense, localizada no Município de Londrina — a Cacique Café Solúvel.

O empreendimento deverá gerar para o Brasil, a partir do próximo ano, uma receita cambial entre quatro a cinco milhões de dólares, com promissora perspectiva de se ampliar nos anos subsequentes no vasto território com a ambiciosa meta de que cada chinês tome uma xícara de café por dia.

Esse gigantesco mercado, Sr. Presidente, começou a ser conquistado, em 1971, pelo empresário Horácio Sabino Coimbra, que estabeleceu o embrião das futuras relações comerciais e diplomáticas Brasil-China. A pioneira viagem ao gigante vermelho do Diretor-Presidente da Cacique Café Solúvel deu-se antes e os Estados Unidos celebraram relações comerciais e diplomáticas com o Governo de Mao-Tsé-Tung, firmadas pessoalmente em Pequim por Richard Nixon, e precedeu a admissão da China na Organização das Nações Unidas.

Velhos tabus foram derrubados por Horácio Coimbra. Sem atemorizar-se com as eventuais retaliações e prejuízos que poderiam advir a seus negócios internos, levou adiante, com inabalável determinação, o seu audacioso projeto, que ele já iniciara anos antes, em 1966, ao levar o nosso café solúvel para a União Soviética, inclusive com o rótulo da embalagem escrito em russo.

Em 1271 um legendário comerciante genovês, na companhia de seus irmãos, realizava a verdadeira odisséia de vencer extraordinários obstáculos, transpondo vales e escalando montanhas para chegar ao misterioso e impenetrável Império do Kublai-Khan. Com a viagem de Marco Polo, o então mundo civilizado, circunscrito a algumas nações européias, tomara conhecimento do avançado estágio em que a China milenar já se encontrava, bem como incorporava à cozinha italiana o uso das massas alimentícias oriundas do trigo.

Sete séculos após, um brasileiro revertia as situações, colocando à disposição de um império de mais de 1 bilhão de consumidores um produto de nossa rubrica, tendo de vencer, para concretizar tamanha proeza, as muralhas da intolerância ideológica aqui instaladas.

No instante, pois, que se inaugura essa *joint-venture* entre brasileiros e chineses, com a constituição da Beijing Cacique Instant Coffee Company, com capital inicial de US\$ 500 mil, repartido em partes iguais, devemos saudar o investimento pelos positivos resultados que trarão ao nosso País e, ao mesmo tempo, felicitar o empresário Horácio Sabino Coimbra pelo feliz coroamento de um perseverante esforço de mais de 20 anos na conquista de novos mercados para o café brasileiro.

Acontecimento de tal relevo merece especial registro nos Anais do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985, que acrescenta parágrafos ao artigo 98 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Invocando o § 2º do art. 29 do Regimento Comum, a Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.)